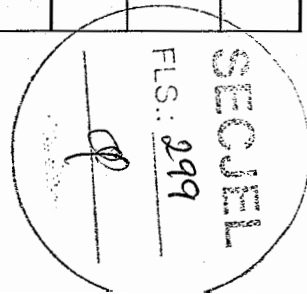
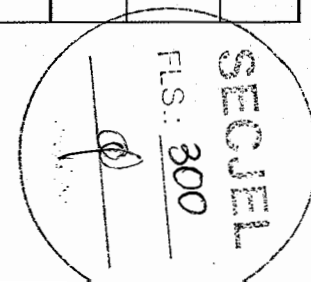


ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	Unidade	Valor Estimado	IFCE Maracanatu			IFCE Itaipoca			IFCE Cedro			IFCE Morada Nova			Rqs Min6	Rqs Max6	Qtde Total6	Rqs Min7	Rqs Max7	Qtde Total7
					Rqs Min1	Rqs Max1	Qtde Total1	Rqs Min2	Rqs Max2	Qtde Total2	Rqs Min3	Rqs Max3	Qtde Total3	Rqs Min4	Rqs Max4	Qtde Total4						
		PESANDO APROXIMADAMENTE 4KGF COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 60MM, BITOLA PADRÃO DE APROXIMADAMENTE 160MM E HASTES DE AÇO INOXIDÁVEL POLIDO COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 19MM E GRADUAÇÃO ATRAVÉS DE PINO SELETOR ADEQUADO. - PLACAS MUNIDAS DE BUCHAS EXECUTADAS EM TERMOPLÁSTICO COM PROPRIEDADES FÍSICAS AUTOLUBRIFICANTES ADEQUADAS ÀS SOLICITAÇÕES ENVOLVIDAS NO MECANISMO QUANDO NO USO CONTÍNUO DO MESMO. - SISTEMA DE MOLAS PARA AMORTECIMENTO DO PESO NA POSIÇÃO INFERIOR. APARAELHO DEVERÁ SÉR ENTREGUE MONTADO, INSTALADO, TESTADO E EM FUNCIONAMENTO.																				
98	112305	PEITORAL DORSAL (VOADOR ARTICULADO); DIMENSÃO APROXIMADA: 1,40 X 1,25 X 1,86M (LXCXA); PESO APROXIMADO: 140KG; MÚSCULOS TRABALHADOS: PEITORAL MAIOR, DELTÓIDE ANTERIOR; FABRICADO EM TUBO 50 X 50 X 3MM COM PÓRTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 420 X 1650MM DE ALTURA DOTADO DE MECANISMO ISOCINÉTICO GARANTINDO A MESMA FORÇA EXECUTADA EM AMBOS OS BRAÇOS. SISTEMA DE BRAÇOS COM DISTÂNCIA DE APROXIMADAMENTE 330MM ENTRE CENTRO DE ROTAÇÃO, MUNIDOS DE MANCAIS USINADOS COM ROLAMENTO	UND	R\$ 3.737,80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

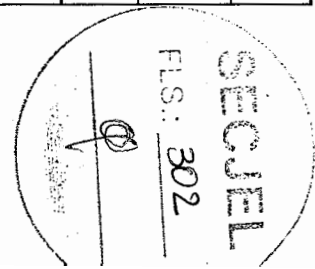


ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	Unidade	Valor Estimado	IFCE Maracanaú			IFCE Itaipipoca			IFCE Cedro			IFCE Morada Nova								
					Rqs Min	Rqs Max	Qtd Total	Rqs Min2	Rqs Max2	Qtd Total2	Rqs Min3	Rqs Max3	Qtd Total3	Rqs Min4	Rqs Max4	Qtd Total4	Rqs Min5	Rqs Max5	Qtd Total5	Rqs Min6	Rqs Max6	Qtd Total6
		DUPLO DO TIPO SKF 6005. BRAÇOS ARTICULADOS COM REGULAGEM PARA EFETUAR MOVIMENTO DORSAL E FRONTAL COM 5 POSIÇÕES POSSÍVEIS. REGULAGEM DE ALTURA NO BANCO COM 5 ALTURAS ESPAÇADAS EM APROXIMADAMENTE 30MM SELECIONADAS ATRAVÉS DE PINO GATILHO MUNIDO DE MOLA E MANIPULO EM TERMOPLÁSTICO ADEQUADO À OPERAÇÃO DO APARELHO. ESTOFADO DE APOIO POSTERIOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 900 X 220MM, ESTOFADO DO ASSENTO MEDINDO APROXIMADAMENTE 290/200 X 330MM. SISTEMA DE PLACAS COM 17 UNIDADES COM EXATOS 5KGF, MUNIDAS DE CABEÇA GUIA PESANDO APROXIMADAMENTE 4KGF COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 60MM, BITOLA PADRÃO DE APROXIMADAMENTE 160MM E HASTES DE AÇO INOXIDÁVEL POLIDO COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 19MM E GRADUAÇÃO ATRAVÉS DE PINO GATILHO COM MOLA. APARELHO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO, INSTALADO, TESTADO E EM FUNCIONAMENTO.																				
99	112305	PULLEY ALTO (90KGF) (PUXADA); DIMENSÃO APROXIMADA: 0,73 X 1,17 X 2,17M (LXCXA); PESO APROXIMADO: 160 KG; MÚSCULOS TRABALHADOS: GRANDE DORSAL, REDONDO MAIOR, PEITORAL MAIOR, PEITORAL MENOR, ROMBÓIDES,	UND	R\$ 3.373,94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

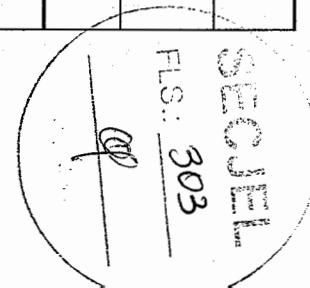


ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	Unidade	Valor Estimado	IFCE Maracanã			IFCE Itaipoca			IFCE Cedro			IFCE Morada Nova			Rqs Min6	Rqs Max6	Qtde Total6			
					Rqs Min	Rqs Max	Qtde Total	Rqs Min2	Rqs Max2	Qtde Total2	Rqs Min3	Rqs Max3	Qtde Total3	Rqs Min4	Rqs Max4	Qtde Total4				Rqs Min5	Rqs Max5	Qtde Total5
		BRANQUIAL, BÍCEPS BRANQUIAL E TRÍCEPS BRANQUIAL; FABRICADO EM TUBO 50 X 50 X 3MM COM PÓRTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 420 X 2010MM DE ALTURA, ESTRUTURA FRONTAL COM SISTEMA DE POLIAS E BANCO COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 360MM, ROLETE PARA APOIO DAS PERNAS COM REGULAGEM ESPAÇADA DE APROXIMADAMENTE 15MM. - ESTOFADO DO ASSENTO MEDE APROXIMADAMENTE 250 X 250MM. - DOTADO DE SISTEMA DE PLACAS COM 18 UNIDADES COM EXATOS 5KGF MUNIDAS DE CABEÇA GUIA PESANDO APROXIMADAMENTE 4KGF COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 60MM, BITOLA PADRÃO DE APROXIMADAMENTE 160MM E HASTES DE AÇO INOXIDÁVEL POLIDO COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 19MM E GRADUAÇÃO ATRAVÉS DE PINO SELETOR ADEQUADO. - PLACAS MUNIDAS DE BUCHAS EXECUTADAS EM TERMOPLÁSTICO COM PROPRIEDADES FÍSICAS AUTOLUBRIFICANTES ADEQUADAS ÀS SOLICITAÇÕES ENVOLVIDAS NO MECANISMO QUANDO NO USO CONTÍNUO DO MESMO. - SISTEMA DE MOLAS PARA AMORTECIMENTO DO PESO NA POSIÇÃO INFERIOR. APARAELHO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO, INSTALADO, TESTADO E EM FUNCIONAMENTO.																				

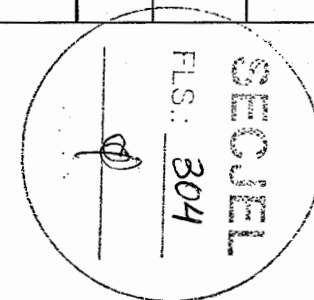
ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	Unidade	Valor Estimado	IFCE Maracanati			IFCE Itaipoca			IFCE Cedro			IFCE Morada Nova								
					Rqs Min	Rqs Max	Qtd Total	Rqs Min2	Rqs Max2	Qtd Total2	Rqs Min3	Rqs Max3	Qtd Total3	Rqs Min4	Rqs Max4	Qtd Total4	Rqs Min5	Rqs Max5	Qtd Total5	Rqs Min6	Rqs Max6	Qtd Total6
100	150652	PUXADOR TRIÂNGULO PARA REMADA EM M AÇO MACIÇO, CROMADO E RECARTEADO NAS PEGADAS, PARA REMADA EM APARELHOS COM 1.169,8 POLEGADAS DE DIÂM ETRO (28MM). E COM ALÇA RESISTENTE DE RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 KG PARA UTILIZAÇÃO EM APARELHOS.	UND	R\$ 97,24	1	5	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0						
101	442719	RACK AGACHAMENTO (GAIOLA); DIMENSÃO APROXIMADA: 1,20 X 0,98 X 1,80M (LXCXA); PESO APROXIMADO: 140KG; MÚSCULOS TRABALHADOS: DIVERSOS; FABRICADO EM TUBO 50 X 50 X 3MM COM PÓRTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 980 X 1700MM DE ALTURA COM DIMENSÕES INTERNAS DE APROXIMADAMENTE DE 1150MM, DESCANSO PARA BARRA EM 5 ALTURAS INDEPENDENTES EXECUTADOS EM BARRA CHATA CURVADA E ZINCADA COM POSTERIOR PROTEÇÃO EM TERMOPLÁSTICO EVITANDO DANIFICAR O ACABAMENTO SUPERFICIAL DA BARRA E IMPEDINDO O CONTATO FERRO X FERRO; PORTA ANILHAS LATERAIS FORRADOS EM AÇO INOXIDÁVEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 250MM CADA UM; EQUIPAMENTO COM CAPACIDADE DE CARGA DE 250KGF	UND	R\$ 3.417,33	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0						
102	112305	SUPINO DECLINADO 20º; DIMENSÃO APROXIMADA: 1,30 X 1,63 X 1,23M (LXCXA); PESO APROXIMADO 39 KG; MÚSCULOS TRABALHADOS: PEITORAL; FABRICADO EM TUBO 50	UND	R\$ 2.006,70	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0						



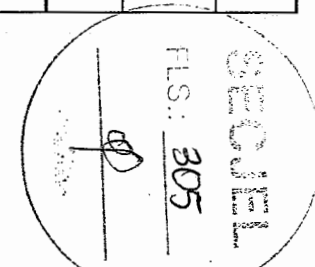
ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	Unidade	Valor Estimado	IFCE Maracanau			IFCE Rapipoca			IFCE Cedro			IFCE Morada Nova			Rq Min6	Rq Max6	Qtde Total6			
					Rq Min1	Rq Max1	Qtde Total1	Rq Min2	Rq Max2	Qtde Total2	Rq Min3	Rq Max3	Qtde Total3	Rq Min4	Rq Max4	Qtde Total4				Rq Min5	Rq Max5	Qtde Total5
		X 50 X 3MM COM PÓRTICO PARALELO COM DIMENSÕES INTERNAS DE APROXIMADAMENTE 1150MM, DESCANSO PARA BARRA EM 2 ALTURAS INDEPENDENTES EXECUTADOS EM BARRA CHATA CURVADA E ZINCADA COM POSTERIOR PROTEÇÃO EM TERMOPLÁSTICO EVITANDO DANIFICAR O ACABAMENTO SUPERFICIAL DA BARRA E IMPEDINDO O CONTATO FERRO X FERRO; ALTURA DO BANCO A PARTIR DO SOLO DE APROXIMADAMENTE 350 MM; ESTOFADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1150 X 260 MM; EQUIPAMENTO COM CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 200 KGf																				
103	112305	SUPINO INCLINADO 35º; DIMENSÃO APROXIMADA: 1,30 X 1,63 X 1,23M (LXCXA); PESO APROXIMADO: 45 KG; MÚSCULOS TRABALHADOS: PEITORAL; FABRICADO EM TUBO 50 X 50 X 3MM COM PÓRTICO PARALELO COM DIMENSÕES INTERNAS DE APROXIMADAMENTE 1150MM, SUPORTE PARA DESCANSO DOS PÉS DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO EM BARRA DE APROXIMADAMENTE 1, RECOBERTA COM AÇO INOXIDÁVEL COM LARGURA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 420MM, DESCANSO PARA BARRA EM 2 ALTURAS INDEPENDENTES EXECUTADOS EM BARRA CHATA CURVADA E ZINCADA COM POSTERIOR PROTEÇÃO EM TERMOPLÁSTICO EVITANDO	UND	R\$ 1.634,33	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0						



ITEM	CAT MAI	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	Unidade	Valor Estimado	IFCE Maracanã			IFCE Itaipoca			IFCE Cedro			IFCE Morada Nova							
					Rqs Min	Rqs Max	Qtds Total	Rqs Min2	Rqs Max2	Qtds Total2	Rqs Min3	Rqs Max3	Qtds Total3	Rqs Min4	Rqs Max4	Qtds Total4	Rqs Min5	Rqs Max5	Qtds Total5	Rqs Min6	Rqs Max6
		DANIFICAR O ACABAMENTO SUPERFICIAL DA BARRA E IMPEDINDO O CONTATO FERRO X FERRO; ASSENTO REGULÁVEL EM AÇO INOX COM 5 ALTURAS ESPAÇADAS EM APROXIMADAMENTE 30MM, ESTOFADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 260/200 X 260MM E APOIO DE COSTAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 1050 X 260MM; EQUIPAMENTO COM CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 200 KGF																			
104	442720	SUPINO RETO PROFISSIONAL; DIMENSÃO APROXIMADA: 1,30 X 1,18 X 1,23M (LXCXA); PESO APROXIMADO: 37 KG; MÚSCULOS TRABALHADOS: PEITORAL; FABRICADO EM TUBO 50 X 50 X 3MM COM PÓRTICO PARALELO COM DIMENSÕES INTERNAS DE APROXIMADAMENTE 1150MM, DESCANSO PARA BARRA EM 2 ALTURAS INDEPENDENTES EXECUTADOS EM BARRA CHATA CURVADA E ZINCADA COM POSTERIOR PROTEÇÃO EM TERMOPLÁSTICO EVITANDO DANIFICAR O ACABAMENTO SUPERFICIAL DA BARRA E IMPEDINDO O CONTATO FERRO X FERRO; ALTURA DO BANCO A PARTIR DO SOLO DE APROXIMADAMENTE 350MM, ESTOFADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1150 X 260MM; EQUIPAMENTO COM CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 200KGF	UND	R\$ 1.726,05	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				

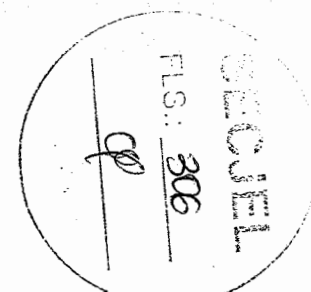


ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	Unidade	Valor Estimado	IFCE Maracanã			IFCE Itaipoca			IFCE Cedro			IFCE Morada Nova			Rqs Min6	Rqs Max6	Qtds Total6
					Rqs Min	Rqs Max	Qtds Total	Rqs Min2	Rqs Max2	Qtds Total2	Rqs Min3	Rqs Max3	Qtds Total3	Rqs Min4	Rqs Max4	Qtds Total4			
105	251310	APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO ARTICULADO, MODELO CADEIRA-REMO, ALTURA 99 CM, LARGURA 142 CM, COMPRIMENTO 114 CM, PESO 37 KG, MATERIAL AÇO TEMPERADO, BANCO ESTOFADO REGULÁVEL COM SUPORTES PARA ACOPLAMENTO D, APLICAÇÃO PARA BICEPS, PEITORAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BUCHA EM BRONZE	UND	R\$ 2.031,37	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
106	444689	SAPATILHA, MATERIAL MALHA COM TRAMAS REVESTIDO COM CAMURÇA, APLICAÇÃO ATLETISMO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POSSUIR 08 PREGOS REMOVÍVEIS EM LIGA DE ALUMÍNIO, TIPO CANO CURTO, TIPO USO PROVAS DE VELOCIDADE	PAR	R\$ 153,94	0	0	0	0	0	0	3	13	16	0	0	0			
107	444689	SAPATILHA DE ATLETISMO PARA SALTO EM ALTURA. OFERECE CALCE PERSONALIZADO E MAIS SEGURO, MELHOR TRAÇÃO, SUPORTE E DURABILIDADE. COM VELCRO PARA MAIS FIXAÇÃO AO PÉ. CONFIGURAÇÃO: 11 PINOS - PERMITE A CUSTOMIZAÇÃO DA DISPOSIÇÃO DAS TRAVAS, SUBSTITUINDO ELEMENTOS DESGASTADOS. A PLATAFORMA SIMÉTRICA PERMITE A DECOLAGEM TANTO COM O PÉ DIREITO QUANTO COM O PÉ ESQUERDO.	PAR	R\$ 249,90	0	0	0	0	0	0	3	13	16	0	0	0			
108	134031	PESO DE 4KG PARA COMPETIÇÃO DE ARREMESSO NO ATLETISMO - PESO DE AÇO 4 KG 103 MM IAAF. CATEGORIA: FEMININO (MENOR, JUVENIL E ADULTO). FEITO DE AÇO COM DIÂMETRO DE 103 MM. PESO	UND	R\$ 144,46	0	0	0	0	0	0	1	3	4	0	0	0			



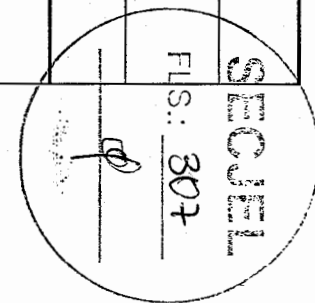


ITEM	CAT MAI	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	Unidade	Valor Estimado	IFCE Maracanaú			IFCE Itapipoca			IFCE Cedro			IFCE Morada Nova			Rqs Min6	Rqs Max6	Qtds Total6			
					Rqs Min	Rqs Max	Qtds Total	Rqs Min2	Rqs Max2	Qtds Total2	Rqs Min3	Rqs Max3	Qtds Total3	Rqs Min4	Rqs Max4	Qtds Total4				Rqs Min5	Rqs Max5	Qtds Total5
		PRECISO E CIRCUNFERÊNCIA PERFEITA. ACABAMENTO COM PINTURA AUTOMOTIVA DE ALTA RESISTÊNCIA. CERTIFICADO PELA IAAF. MARCA: VINEX OU DE MELHOR QUALIDADE.																				
109	134031	PESO DE ATLETISMO DE AÇO INOXIDÁVEL 7.260KG PARA ARREMESSO. PODE SER USADO EM COMPETIÇÕES E TREINAMENTO. ACABAMENTO RÍGIDO DE AÇO INOXIDÁVEL. NÚCLEO DE CHUMBO. PESO E DIÂMETRO PRECISOS, FORMATO ESFÉRICO E EQUILÍBRIO PERFEITOS. SUPERFÍCIE TOTALMENTE LISA. PRODUZIDO CONFORME AS REGRAS DA IAAF.	UND	R\$ 415,84	0	0	0	0	0	0	1	3	4	0	0	0						
110	134031	PESO DE ATLETISMO DE AÇO INOXIDÁVEL 3KG PARA ARREMESSO. PODE SER USADO EM COMPETIÇÕES E TREINAMENTO. ACABAMENTO RÍGIDO DE AÇO INOXIDÁVEL. NÚCLEO DE CHUMBO. PESO E DIÂMETRO PRECISOS, FORMATO ESFÉRICO E EQUILÍBRIO PERFEITOS. SUPERFÍCIE TOTALMENTE LISA. FEILU TAISHAN;	UND	R\$ 236,26	0	0	0	0	0	0	1	3	4	0	0	0						
111	134031	PESO DE ATLETISMO DE AÇO INOXIDÁVEL 5KG DIÂMETRO 103MM PARA ARREMESSO. PODE SER USADO EM COMPETIÇÕES E TREINAMENTO. ACABAMENTO RÍGIDO DE AÇO INOXIDÁVEL. NÚCLEO DE CHUMBO. PESO E DIÂMETRO PRECISOS, FORMATO ESFÉRICO E EQUILÍBRIO PERFEITOS. SUPERFÍCIE TOTALMENTE LISA.	UND	R\$ 389,30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0						

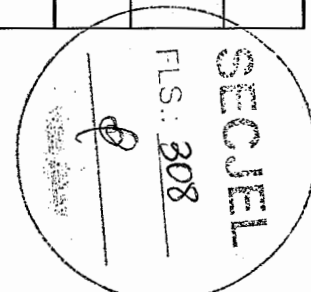




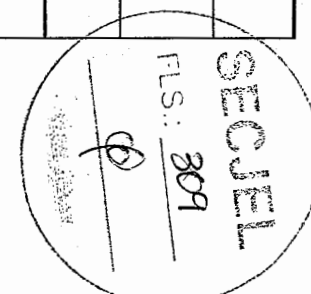
ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	Unidade	Valor Estimado	IFCE Maracanau			IFCE Itaipoca			IFCE Cedro			IFCE Morada Nova			Rqs Mín6	Rqs Max6	Qtde Total6	
					Rqs Mín	Rqs Max	Qtde Total	Rqs Mín1	Rqs Max1	Qtde Total1	Rqs Mín2	Rqs Max2	Qtde total2	Rqs Mín3	Rqs Max3	Qtde Total3				Rqs Mín4
112	134031	PESO DE ATLETISMO DE BRONZE 6 KG 106 MM PARA ARREMESSO, QUE RESPEITA A REGRA 188, DA IAAF . MODELO INDICADO PARA ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO. PODE SER USADO EM COMPETIÇÕES E TREINAMENTO. ACABAMENTO RÍGIDO DE BRONZE. NÚCLEO DE CHUMBO. PESO E DIÂMETRO PRECISOS, FORMATO ESFÉRICO E EQUILÍBRIO PERFEITOS. SUPERFÍCIE TOTALMENTE LISA. PRODUTO OFICIAL, CONFORME REGRAS DA IAAF. PADRÃO VINEX OU SUPERIOR.	UND	R\$ 384,63	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
113	134023	DISCO DE AÇO/FIBRA DE VIDRO 1,0 KG IAAF. CONSTRUÇÃO RESISTENTE, BORDA DE AÇO GALVANIZADO, RESISTENTE À CORROSÃO. PRATOS LEVES, COMPOSTOS DE MATERIAL SINTÉTICO COM FIBRA DE VIDRO. 70% A 83% DE PESO NAS BORDAS. CERTIFICADO PELA IAAF. CATEGORIA: FEMININO (MENOR, JUVENIL E ADULTO).	UND	R\$ 194,00	0	0	0	0	0	0	1	3	4	0	0	0				
114	134023	DISCO PARA ARREMESSO - PESO 2 KG MATERIAL INOX E FIBRA DE VIDRO DESTINADO A INICIANTE. CATEGORIA: MASCULINO (ADULTO). INDICADO PARA ATLETAS INICIANTE. 70 % DE PESO NAS BORDAS. CENTRO E BORDAS DE AÇO GALVANIZADO. PRATOS DE PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, REFORÇADOS COM FIBRA DE VIDRO. CERTIFICADO PELA IAAF.	UND	R\$ 232,55	0	0	0	0	0	0	1	3	4	0	0	0				
115	444689	SAPATILHAS PARA PROVAS DE SALTO EM ALTURA, COM CABEDAL DE MALHA COM TRAMAS LEVES, TIPO SANDWICH E COM REVESTIMENTO	PAR	R\$ 400,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				



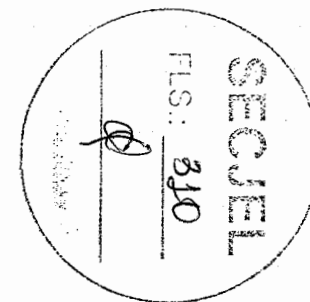
ITEM	CAT MAI	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	Unidade	Valor Estimado	IFCE Maracanau			IFCE Itaipoca			IFCE Cedro			IFCE Morada Nova									
					Rqs Min1	Rqs Max1	Qtds Total1	Rqs Min2	Rqs Max2	Qtds Total2	Rqs Min3	Rqs Max3	Qtds Total3	Rqs Min4	Rqs Max4	Qtds Total4	Rqs Min5	Rqs Max5	Qtds Total5	Rqs Min6	Rqs Max6	Qtds Total6	
		EXTERNO EM CAMURÇA E INTERNO SINTÉTICO E CADARÇO PLANO PARA DISTRIBUIÇÃO IDEAL DA PRESSÃO. DEVERÁ POSSUIR AMORTECIMENTO NA ESTRUTURA COM A ENTRESSOLA PHYLON E POSSUIR TPU NO CALCANHAR, O CALÇADO DEVERÁ POSSUIR 08 (OITO) PREGOS REMOVÍVEIS EM LIGA DE ALUMÍNIO E MAIS 08 (OITO) SOBRESSALENTES COM SUA RESPECTIVA CHAVE PARA REMOÇÃO, A SAPATILHA NÃO PODERÁ PESAR MAIS DE 200 GRAMAS, PODENDO SER NAS CORES AMARELO, AZUL, LARANJA OU VERDE. DEVERÁ POSSUIR OS RESPECTIVOS NÚMEROS ENTRE 35 A 45.																					
116	15741	POSTES PARA SALTO EM ALTURA EM AÇO/ALUMÍNIO IAAF. INDICADO PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÕES DE ALTO NÍVEL. PAR DE POSTES TELESCÓPICOS RÍGIDOS DE ALUMÍNIO, BAS ES DE AÇO COM PINTURA A PÓ E FORMATO 'T'. SISTEMA INTELIGENTE DE MEDIÇÃO COM DOIS TUBOS PARALELOS E AJUSTE DE ALTURA CONFORTÁVEL E PRECISO, COM MANIVELAS E CATRACAS DE AUTO-TRAVAMENTO, DE 1 M 15 CM ATÉ 2 M 65 CM. INCLUI DOIS SUPORTES PARA BARRA COM 6 CM DE COMPRIMENTO E 4 CM DE LARGURA EM CADA POSTE. COM RODAS LATERAIS QUE FACILITAM O TRANSPORTE. INDICAÇÃO MÉTRICA INSTALADA EM SULCO, PROTEGENDO DO ATRITO E AUMENTANDO SUA VIDA ÚTIL.	UND	R\$ 1.211,42	1	3	4	0	0	0	1	3	4	0	0	0							



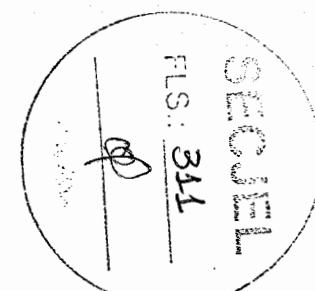
ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	Unidade	Valor Estimado	IFCE Maracanau			IFCE Itaipoca			IFCE Cedro			IFCE Morada Nova			Rqs Min6	Rqs Max6	Qtde Total6	Rqs Min7	Rqs Max7	Qtde Total7	
					Rqs Min	Rqs Max	Qtde Total	Rqs Min1	Rqs Max1	Qtde Total1	Rqs Min2	Rqs Max2	Qtde Total2	Rqs Min3	Rqs Max3	Qtde Total3							Rqs Min4
		CERTIFICADO PELA IAAF.																					
117	112330	BLOCO DE PARTIDA PARA ATLETISMO. PRODUTO CERTIFICADO PELA IAAF (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ATLETISMO). AJUSTE DE DISTÂNCIA SIM (15 POSIÇÕES). AJUSTE DE INCLINAÇÃO SIM (5 POSIÇÕES). CONFECCIONADO INTEIRAMENTE EM ALUMÍNIO E APOIO PARA OS PÉS REVESTIDO EM BORRACHA SINTÉTICA. DIMENSÕES BASE CENTRAL COM 75 MM DE LARGURA E 912 MM DE COMPRIMENTO. SUPERFÍCIE DE APOIO PARA OS PÉS COM 195 X 115 MM . ACOMPANHA 12 PREGOS REMOVÍVEIS PARA FIXAÇÃO EM PISTA COM 13 MM, QUE PODEM SER SUBSTITUÍDOS POR QUALQUER MODELO UTILIZADO EM SAPATILHAS. PESO 5,255 KG (COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 100G).	UND	R\$ 394,11	0	0	0	0	0	0	2	6	8	0	0	0							
118	447836	DARDO DE ALUMÍNIO/AÇO DE 600G. ESTRUTURA DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA E CABEÇA DE AÇO GALVANIZADO. PINTURA A PÓ (RESISTENTE À CORROSÃO, IMPACTO, AÇÃO QUÍMICA ETC). CERTIFICADO PELA IAAF.	UND	R\$ 412,00	0	0	0	0	0	0	1	3	4	0	0	0							
119	150652	BARRA TRANSVERSAL (SARRAFO) - DE ATLETISMO DE FIBRA DE VIDRO PARA SALTO EM ALTURA. INDICADA PARA TREINAMENTO E COMPETIÇÃO. COMPRIMENTO: 4,0 METROS. DIÂMETRO DE 30 MM E PESO MÁXIMO DE 2 KG. INCLUI	UND	R\$ 370,87	1	2	3	0	0	0	1	3	4	0	0	0							



ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	Unidade	Valor Estimado	IFCE Maranhão			IFCE Itaipoca			IFCE Cedro			IFCE Morada Nova			Rqs Mín6	Rqs Max6	Qtd Total6	Rqs Mín7	Rqs Max7	Qtd Total7
					Rqs Mín1	Rqs Max1	Qtd Total1	Rqs Mín2	Rqs Max2	Qtd Total2	Rqs Mín3	Rqs Max3	Qtd Total3	Rqs Mín4	Rqs Max4	Qtd Total4						
		PONTEIRAS PLÁSTICAS SUBSTITUÍVEIS. CE RTIFICADA PELA IAAF																				
120	237593	BASTÃO, MATERIAL ALUMÍNIO, TAMANHO OFICIAL	UND	R\$ 15,14	6	24	30	0	0	0	2	6	8	0	0	0						
121	150097	ÁREA DE QUEDA (COLCHÃO) DE ATLETISMO PARA SALTOS. INDICADO PARA SALTO EM ALTUR A, GINÁSTICA, ACADEMIA/PAREDÃO DE ESCALADA ETC. ESPUMA DE ALTA DENSIDADE (D-20 ). REVESTIMENTO DE LONA RESISTENTE E IMPERMEÁVEL COM ZÍPER. MEDIDAS: 3,00 X 2, 00 X 0,30 METROS. COM ALÇAS DE TRANSPORTE E TELA DE RESPIRO LATERAL	UND	R\$ 2.889,30	1	2	3	0	0	0	1	3	4	0	0	0						
122	29912	JOGO DE XADREZ JOGO DE XADREZ COM TABULEIRO DOBRÁVEL DE MADEIRA MAGNÉTICO. CA IXA DE MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, ACABAMENTO EM VERNIZ E TRAVA PARA FECHAMENTO . TABULEIRO E PEÇAS MAGNÉTICAS. PARTE INTERNA REVESTIDA DE FELTRO COM ENCAIXES INDIVIDUAIS PARA AS PEÇAS. ACOMPANHA REGRAS DO JOGO DE XADREZ.	UND	R\$ 209,72	0	0	0	0	0	0	2	6	8	1	2	2						



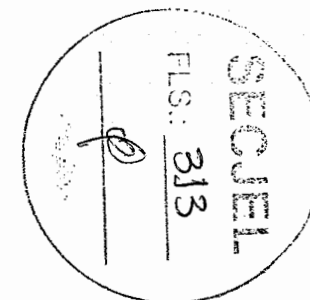
ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	Unidade	Valor Estimado	IFCE Maracanaú			IFCE Itaipoca			IFCE Cedro			IFCE Morada Nova			Rqs Min6	Rqs Max6	Qtds Totais	Rqs Min0	Rqs Max0	Qtds Totais
					Rqs Min	Rqs Max	Qtds Total	Rqs Min2	Rqs Max2	Qtds Total2	Rqs Min3	Rqs Max3	Qtds Total3	Rqs Min4	Rqs Max4	Qtds Total4						
123	112771	RELÓGIO DIGITAL PARA XADREZ. DISPLAY COM 02 LCDS DE 17 CM DE LARGURA, CONTROLE DE ILUMINAÇÃO E SOM, NO MÍNIMO 10 PROGRAMAS DE TIMER. SERÁ EXIGIDO O LAUDO FÍSICO-QUÍMICO DE COMPOSIÇÃO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO JUNTO AO INMETRO, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA N° 08, DE 03/09/2012, OU OUTRO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE QUE A COMPOSIÇÃO DAS PILHAS E BATERIAS OFERTADAS RESPEITA OS LIMITES MÁXIMOS DE CHUMBO, CÁDMIO E MERCÚRIO ADMITIDOS NA REFERIDA RESOLUÇÃO, PARA CADA TIPO DE PRODUTO DESSE TIPO.	UND	R\$ 521,74	0	0	0	0	0	0	1	3	4	1	2	2						
124	444655	PLATAFORMA PARA GINÁSTICA, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 18 M, LARGURA 1,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, TIPO PISTA DE ESGRIMA	UND	R\$ 50.495,56	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0						



ITEM	CAT MAI	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	Unidade	Valor Estimado	IFCE Maracanã			IFCE Itaipoca			IFCE Cedro			IFCE Morada Nova			Rps Min6	Rps Max6	Qtd Total6
					Rps Min	Rps Max	Qtd Total	Rps Min2	Rps Max2	Qtd Total2	Rps Min3	Rps Max3	Qtd Total3	Rps Min4	Rps Max4	Qtd Total4			
125	55891	ESPADA COMPLETA DE ESGRIMA LÂMINA COMPLETA FIE DE ESPADA ELÉTRICA DE ESGRIMA COM PONTA E FIAÇÃO JÁ MONTADA, COMPOSTA DE UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 90 CM DE COMPRIMENTO EM FORMATO TRIANGULAR DE FABRICAÇÃO, INCOLOR OU COLORIDA, COM SELO BF. COPO DE ESPADA, PUNHO FRANCÊS OU ANATÔMICO, PARA DESTRO E CANHOTO, POMO, TOMADAS E PRESILHAS ACOMPANHAM A ESPADA. TODOS OS PUNHOS DEVEM SER ANATÔMICOS. O MATERIAL TODO (LÂMINA E DEMAIS ACESSÓRIOS) DEVERÁ POSSUIR A HOMOLOGAÇÃO DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ESGRIMA (FIE). AS QUANTIDADES DESTRA E CANHOTO SERÁ ESPECIFICADO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE. COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	R\$ 1.539,31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
126	54887	PROTECTOR ESGRIMA PROTETOR INTEGRAL DE SEIOS DE ESGRIMA EM PVC FEMININO. PROTEG E TODA REGIÃO DO BUSTO, ÓTIMO CONFORTO.	UND	R\$ 245,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
127	444053	LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL COURO, TAMANHO SOB MEDIDA, TIPO 5 DEDOS, APLICAÇÃO ESGRIMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, TIPO USO ESPORTIVO	UND	R\$ 364,30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
128	444652	UNIFORME DE ESGRIMA COM PLASTRON, CONTENDO JAQUETA	UND	R\$ 2.855,04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			

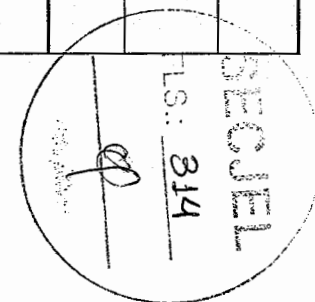
SECRET  
FLS.: 212

ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	Unidade	Valor Estimado	IFCE Maracanã			IFCE Itaipoca			IFCE Cedro			IFCE Morada Nova			Rqs Mín6	Rqs Max6	Qtde Total6			
					Rqs Mín1	Rqs Max1	Qtde Total1	Rqs Mín2	Rqs Max2	Qtde Total2	Rqs Mín3	Rqs Max3	Qtde Total3	Rqs Mín4	Rqs Max4	Qtde Total4				Rqs Mín5	Rqs Max5	Qtde Total5
		BRANCA FEITA DE TECIDO QUE SUPORTE UMA PRESSÃO DE 350 N, DEVENDO COBRIR TODO O TRONCO, INCLUINDO O PESCOÇO E PÉLVIS E IR ATÉ OS PUNHOS. SEU FECHAMENTO SERÁ POR UM ZÍPER DO LADO ESQUERDO OU DIREITO. CALÇA BRANCA DE ESGRIMA QUE DEVERÁ FICAR NA ALTURA DO UMBIGO SENDO OBRIGATÓRIO A EXISTÊNCIA DE UM SUSPENSÓRIO, IR ATÉ AS CANELAS, POSSUIR UM BOLSO ATRÁS E RESISTIR A UMA PRESSÃO DE 350N. 100 % ELÁSTICA E PLASTRON DE ESGRIMA, DEVERÁ SER BRANCA FEITA DE TECIDO QUE SUPORTE UMA PRESSÃO DE 350N, DEVENDO COBRIR TODO O TRONCO E O BRAÇO DIREITO, INDO ATÉ O COTOVELO. MARCA																				
129	54887	MÁSCARA DE ESGRIMA. MÁSCARA DE ESGRIMA. MÁSCARA COM ARAME PRETO TRANÇADO NA FACE E BARBELA BRANCA QUE SUPORTE PRESSÃO DE 1600N. PROTEÇÃO EM SUA RETAGUARDA PARA A MÁSCARA NÃO ESCAPAR DA CABEÇA DO ESGRIMISTA, TANTO COM METAL FLEXÍVEL RE VESTIDO DE MATERIAL ACOLCHOADO, QUANTO DE MATERIAL ELÁSTICO COM VELCRO (DOBRAN DO A SEGURANÇA).COM HOMOLOGAÇÃO DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ESGRIMA (FIE). (TAMANHOS: A SEREM DEFINIDOS PELO ÓRGÃO REQUISITANTE).	UND	R\$ 1.248,56	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0						





ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	Unidade	Valor Estimado	IFCE Maracanau			IFCE Itaipoca			IFCE Cedro			IFCE Morada Nova			Rgs Min6	Rgs Max6	Qtde Total6	Rgs Min0	Rgs Max0	Qtde Total0
					Rgs Min	Rgs Max	Qtde Total	Rgs Min2	Rgs Max2	Qtde Total2	Rgs Min3	Rgs Max3	Qtde Total3	Rgs Min4	Rgs Max4	Qtde Total4						
130	150652	REDE DE PROTEÇÃO PARA COBRIMENTO LATERAL, SUPERIOR E FUNDOS DE QUADRA POLIESPORTIVA; MATERIAL EM POLIPROPILENO (SEDA), FIO DE 4MM TRANÇADA, COR BRANCA, MALH A 10 (10X10), TRATAMENTO UV (ULTRA VIOLETA) A REDE DEVERÁ SER PRODUZIDA APÓS P EDIDO DA ORGANIZAÇÃO MILITAR, INFORMANDO AS DIMENSÕES DA QUADRA POLIESPORTIVA.	METRO QUADRADO	R\$ 3,78	500	2000	2500	0	0	0	0	0	0	0	0	0						
131	150905	TENDA PARA EVENTOS, DO TIPO GAZEBO, NA COR BRANCA OU VERDE OLIVA, FÁCIL DE MONTAR, FEITO DE TECIDO MAIS REFORÇADO E RESISTENTE À ÁGUA E CONTÉM PÉS QUE PODEM SER CHUMBADOS NO CHÃO, PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO E SEGURANÇA. RESISTENTE AO SOL: FPS 100. PESO APROX. DO PRODUTO: 38,807 KG. PESO APROX. COM EMBALAGEM: 42,18 KG. RESISTENTE À CHUVA COM SACOLA PARA TRANSPORTE. MATERIAL: -100% EM POLIÉSTER COM PVC; -ESTRUTURA COM PÉS DE ALUMÍNIO; -TUBOS REFORÇADOS; SACOLA PARA TRANSPORTE; DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO MONTADO (L X A X P): 03 X 3,3 X 06 METROS. DIMENSÕES MÁXIMAS COM EMBALAGEM (L X A X P): 38,2 X 56,6 X	UND	R\$ 2.508,23	1	2	3	0	0	0	1	3	4	1	1	1						
132	19640	GUARDA-SOL DE ALUMÍNIO ARTICULÁVEL, 2,4M DIÂMETRO, TECIDO 100% POLIESTER, HAST E EM ALUMÍNIO POLIDO, VARETAS EM FIBRA DE VIDRO, ALTURA ACIMA DE	UND	R\$ 279,27	1	2	3	0	0	0	0	0	0	1	2	2						

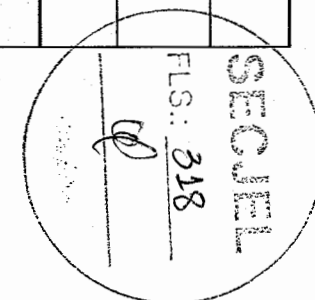


ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	Unidade	Valor Estimado	IFCE Maracáni			IFCE Itapipoca			IFCE Cedro			IFCE Morada-Nova								
					Rqs Min	Rqs Max	Qtds Total	Rqs Min2	Rqs Max2	Qtds Total2	Rqs Min3	Rqs Max3	Qtds Total3	Rqs Min4	Rqs Max4	Qtds Total4	Rqs Min5	Rqs Max5	Qtds Total5	Rqs Min6	Rqs Max6	Qtds Total6
		2,30 M, COR V ERDE OU BRANCA, COM LOGOMARCA PERSONALIZADA EM NO MÍNIMO 4 FACES OU GOMOS, COM NO MÍNIMO 20CM DE LARGURA DA LOGO.																				
133	196910	CONE CHAPEL CHINÊS OP KIT COM 4 CONES. ALTURA: 5 CM. LARGURA: 19CM. PROFUNDID ADE: 19CM. EM CORES VIVAS.	UND	R\$ 5,88	6	24	30	1	3	4	0	0	0	0	0	0						
134	150652	E"RENÓ PARA TREINAMENTO DE FORÇA. TRENÓ BOLSA COM CINTURÃO AJUSTÁVEL, POSSUI VELCRO E FITA DE COMPRIMENTO AJUSTÁVEL COM AJUSTE DE PESO CONFORME A DIFICULDADE DO EXERCÍCIO. - MATERIAL DE NYLON, POLIPROPILENO E AÇO - ALTURA 20 CENTÍMETROS - LARGURA 32 CENTÍMETROS - PROFUNDIDADE 70 CENTÍMETROS - PESO 18 QUILOS"	UND	R\$ 279,99	0	0	0	0	0	0	3	13	16	0	0	0						
135	47805	TROFÉU MEDINDO 0,20 DE LARGURA POR 0,30 DE ALTURA, MATERIAL EM ACRÍLICO, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO DA INSTITUIÇÃO.	UND	R\$ 171,11	10	40	50	0	0	0	0	0	0	2	8	10						
136	4111	MEDALHA FUNDIDA EM LIGA DE ANTIMÔNIO METAL ZAMAQ, BANHOS NA COR OURO, PRATA E BRONZE. MEDALHA MODELO EXCLUSIVO CUNHADA E ESMALTADA NAS CORES PRETA E BRANCA COM FITA DE CETI M 2 CM DE LARGURA NO COMPRIMENTO DE 83 CM, MEDALHA COM PRINT COLOR DE ALTA DEFINIÇÃO NO VERSO COM COLOCAÇÃO DO EVENTO DIMENSÕES: 7 CM DE DIÂMETRO E COM ESPESURA DE 3,5 MM.	UND	R\$ 6,40	100	400	500	30	120	150	0	0	0	20	80	100						

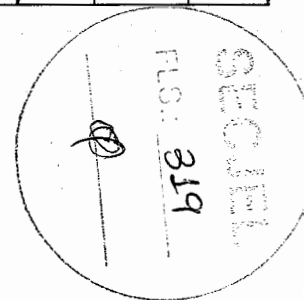
ITEM	CAT MA1	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	Unidade	Valor Estimado	IFCE Maracanã			IFCE Itaipoca			IFCE Cedro			IFCE Morada Nova			Rq5 Max5	Qtde Total5	Rq6 Max6	Qtde Total6	
					Rq1 Min1	Rq1 Max1	Qtde Total1	Rq2 Min2	Rq2 Max2	Qtde Total2	Rq3 Min3	Rq3 Max3	Qtde Total3	Rq4 Min4	Rq4 Max4	Qtde Total4					Rq5 Min5
137	60127	BOMBA DOUBLE ACTION CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, A BOMBA DE AR VEM COM QUATRO TIPOS DE BICOS E UM EXTENSOR FLEXÍVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, DIMENSÕES DO PRODUTO (A X L X P): 21 CM X 03 CM X 03 CM PESO APROXIMADO: 100 G, ORIGEM: IMPORTADO GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, ACOMPANHA UM EXTENSOR FLEXÍVEL DE BIC O ACOMPANHA 4 TIPOS DE BICOS, IDEAL PARA: BOLAS, BICICLETAS E INFLÁVEIS EM GER AL	UND	R\$ 26,64	2	10	12	0	0	0	2	6	8	0	0	0					
138	224659	APITOS - COMPOSTO POR UM CORPO DE POLICARBONATO FORTE COM A TECNOLOGIA CMG INTEGRADA SOBRE O MOLDE. COM CÂMERA DUPLA DE TECNOLOGIA PEALESS	UND	R\$ 15,94	0	0	0	0	0	0	2	6	8	2	8	10					
139	255962	COLETE, MATERIAL POLIÉSTER, MODELO DUPLA FACE, COR AMARELA (INTERNO) E LARANJA (EXTERNO), TAMANHO ÚNICO, USO ESPORTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LOGOTIPO, ELÁSTICOS LATERAIS, SEM BOLSO	UND	R\$ 11,94	6	24	30	0	0	0	12	48	60	4	16	20					
140	139572	COLCHONETE, MATERIAL ESPUMA, REVESTIMENTO VINILONA, DENSIDADE 26, COMPRIMENTO 1, LARGURA 60, ESPESSURA 3, APLICAÇÃO GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO, COR AZUL OU PRETO.	UND	R\$ 49,44	0	0	0	0	0	0	10	42	52	0	0	0					

ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	Unidade	Valor Estimado	IFCE Maracanã			IFCE Itaipipoca			IFCE Cedro			IFCE Morada Nova			Rqs Mín6	Rqs Max6	Qtds Total6	
					Rqs Mín1	Rqs Max1	Qtds Total1	Rqs Mín2	Rqs Max2	Qtds Total2	Rqs Mín3	Rqs Max3	Qtds Total3	Rqs Mín4	Rqs Max4	Qtds Total4				Rqs Mín5
141	25496	CRONÔMETRO. CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL. FUNÇÕES: HORA, DATA COM CALENDÁRIO PROGRAMÁVEL ATÉ 2099, 02 CRONÔMETROS PROGRESSIVOS INDEPENDENTES COM CAPACIDADE DE MEDIÇÃO ATÉ 59:59:999 MM:SEG:CENTÉSIMOS DE SEGUNDOS, LIMITE DE CRONOMETRAGEM 9:59\59.999\, PRECISÃO MILESIMAL 1/1000, PRECISÃO NA CRONOMETRAGEM: 99.9988%, TIMER - CRONÔMETRO REGRESSIVO COM CAPACIDADE DE MEDIAÇÃO DE 1 A 59 MINUTOS, UNIDADE DE MEDIDA DO TIMER 01 SEGUNDO, FUNÇÃO SPLIT/TIME 500 LAP MEMORY CADA CRONOMETRO TEM 500 MEMÓRIAS DE ARMAZENAMENTO DE VOLTAS, 12 ALARMES INDEPENDENTES, PRECISÃO NO RELÓGIO: 30 SEGUNDOS POR MÊS. PADRÃO VOLLO VL 237 COM 500 MEMÓRIA OU SUPERIOR.	UND	R\$ 126,89	0	0	0	0	0	0	0	2	6	8	1	5	6			
142	450265	BOLA MEDICINAL, NOME BOLA - MEDICINE BALL. BOLA MEDICINE BALL DE BORRACHA 3KG, MATRIZADA, CONFECCIONADA DE BORRACHA COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL E MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL). DE 64-68CM.	UND	R\$ 209,97	0	0	0	1	2	2	2	10	12	0	0	0				

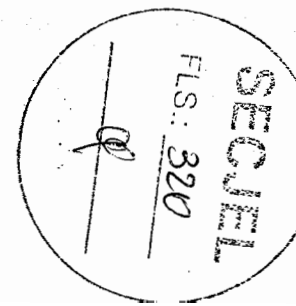
ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	Unidade	Valor Estimado	IFCE Maracanau			IFCE Itaipipota			IFCE Cedro			IFCE Morada Nova			Rqs Min6	Rqs Max6	Qtde Totais
					Rqs Min	Rqs Max	Qtde Total	Rqs Min2	Rqs Max2	Qtde Total2	Rqs Min3	Rqs Max3	Qtde Total3	Rqs Min4	Rqs Max4	Qtde Total4			
143	150652	CONE PEQUENO AMARELO. COMPOSIÇÃO: PVC RECOMENDAÇÃO: TREINAMENTO MEDIDA APROXIMADA: *BASE:13 CM X 13 CM (LXL). *ALTURA: 20 CM.	UND	R\$ 7,70	0	0	0	4	16	20	0	0	0	0	0	0			
144	150652	CONE PEQUENO AZUL. COMPOSIÇÃO: PVC RECOMENDAÇÃO: TREINAMENTO MEDIDA APROXIMADA: *BASE:13 CM X 13 CM (LXL). *ALTURA: 20 CM.	UND	R\$ 7,70	0	0	0	4	16	20	0	0	0	0	0	0			
145	60127	BOMBA PARA ENCHER BOLAS: TECNOLOGIA DOUBLE ACTION, QUE PERMITE ENCHIMENTO NOS DOIS SENTIDOS, COM MUITO MENOS FORÇA AO BOMBEAR. ACOMPANHA MANGUEIRA E UMA AGULHA. AGULHA EM LIGA DE ZINCO COM TAMPA DE BORRACHA. MANGUEIRA DE AR EM BORRACHA COM NYLON E LIGA DE ZINCO. COMPOSIÇÃO: TUBO: POLICARBONATO / HASTE: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO / T HANDLE: POLIPROPILENO / FECHOS: ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO. PADRÃO PENALTY OU SUPERIOR.	UND	R\$ 30,67	3	12	15	1	2	2	0	0	0	1	5	6			
146	302124	CADEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMPILHAVÉL, TIPO COM BRAÇO	UND	R\$ 27,03	24	96	120	0	0	0	80	320	400	0	0	0			
147	354608	MESA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO QUADRADO, COR BRANCA, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 70 CM, ALTURA 72 CM	UND	R\$ 58,36	10	40	50	0	0	0	6	26	32	0	0	0			



ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	Unidade	Valor Estimado	IFCE Maracanã			IFCE Itaipora			IFCE Cedro			IFCE Morada Nova			Rqs Min6	Rqs Max6	Qtde Total6			
					Rqs Min1	Rqs Max1	Qtde Total1	Rqs Min2	Rqs Max2	Qtde Total2	Rqs Min3	Rqs Max3	Qtde Total3	Rqs Min4	Rqs Max4	Qtde Total4				Rqs Min5	Rqs Max5	Qtde Total5
148	67288	MESA DE TÊNIS DE MESA KLOPF MODELO 1008 OU SIMILAR COM AS SEGUINTE S ESPECIFICA ÇÕES: DIMENSÕES OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION), TAMPO EM MDF DE 25 MM, ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM LINHA S DEMARCATÓRIAS BRANCAS, BORDAS LATERAIS EM PERFIL DE AÇO QUE ASSEGURAM ESTABI LIDADE DOS TAMPOS, PÉS DE TUBO DE AÇO PINTADOS DE PRETO DOBRÁVEIS, COM RODÍZIO S, PERMITE O USO COMO "PAREDÃO" PARA TREINO SOLITÁRIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO DE 2740, LARGURA DE 1520 E ALTURA DE 760 MM.	UND	R\$ 1.530,81	1	2	3	1	1	1	0	0	0	0	0	0						
149	402542	TRENA ELETRÔNICA, TIPO DIGITAL, MÉTODO DE MEDIÇÃO A LASER, ALCANCE 50 M, TIPO VISOR CRISTAL LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MEMÓRIAS P/ARMAZENAMENTO DE MEDIDAS	UND	R\$ 545,50	1	3	4	0	0	0	1	3	4	2	8	10						
150	150437	CALIBRADOR DE BOLA DIGITAL MODELO: CALIBRADOR DIGITAL PENALTY. O CALIBRADOR VE M COM 2 AGULHAS PARA CALIBRAR. SEU VISOR FICA LIGADO POR 90 SEGUNDOS. PRECISÃO : +- 1% DA ESCALA, RESOLUÇÃO: 0.05 LIBRAS, ESCALA: 0.05 A 19.95 LIBRAS, TEMPER ATURA: -10Â°C A 40Â°C. METAL EMBORRACHADO, PESO: 145 GRS.	UND	R\$ 78,90	1	2	3	0	0	0	1	3	4	0	0	0						



ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	Unidade	Valor Estimado	IFCE Maracanã			IFCE Itaipipoca			IFCE Cedro			IFCE Morada Nova			Rqs Mín6	Rqs Max6	Qtde Total6			
					Rqs Mín1	Rqs Max1	Qtde Total1	Rqs Mín2	Rqs Max2	Qtde Total2	Rqs Mín3	Rqs Max3	Qtde Total3	Rqs Mín4	Rqs Max4	Qtde Total4				Rqs Mín5	Rqs Max5	Qtde Total5
151	112836	CAIXA TÉRMICA CAIXA TÉRMICA, COM TAMPAS ARTICULADAS, ALÇA TELESCÓPICA E RODAS PARA TRANSPORTE, CAPACIDADE ENTRE 60 À 70 LITROS. MODELO DE REFERÊNCIA: SIBER IAN. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	R\$ 369,70	1	2	3	0	0	0	1	3	4	0	0	0						
152	28479	GARRAFA TÉRMICA 12 LITROS, TORNEIRA COM BICO AUTOMÁTICO, RESISTENTE AO USO, BOCA AMPLA 10 CM, COPO AUXILIAR INTERNO E PÉS RETRÁTEIS NA BASE, MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL. (MARCA DE REFERÊNCIA: INVICTA OU SIMILAR)	UND	R\$ 104,96	1	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0						
153	258380	BANDEIRA INSTITUCIONAL, MATERIAL POLIÉSTER, COMPRIMENTO 128 CM, LARGURA 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LOGOTIPO DA RECEITA FEDERAL, COR DE ACORDO PROJETO, DESENHO DE ACORDO PROJETO	UND	R\$ 74,04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	2						
154	150383	CARRINHO PARA BOLAS. UTILIZADO EM ESPORTES DE QUADRA. ESTRUTURA DOBRÁVEL E RET RÁTEL EM ALUMÍNIO. - BOLSA EM NYLON. - CAPACIDADE DE 25 A 30 BOLAS - MEDIDAS FECHADO 110CM X 16CM X 15CM. - PESO APROXIMADO: 4,7KG	UND	R\$ 487,72	1	2	3	0	0	0	1	3	4	1	1	1						

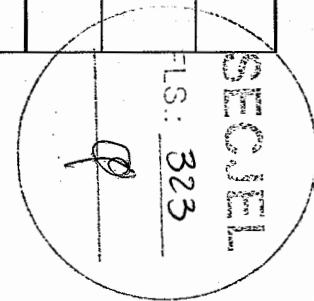




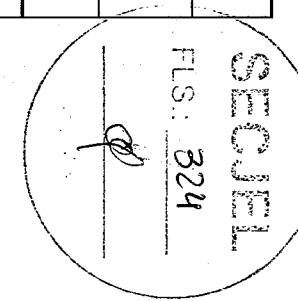
ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	Unidade	Valor Estimado	IFCE Maracanaú			IFCE Itaipipoca			IFCE Cedro			IFCE Morada Nova			Rqs Mín6	Rqs Max6	Qtds Tot6	Rqs Mín0	Rqs Max0	Qtds Tot0	
					Rqs Min	Rqs Max	Qtds Total	Rqs Min2	Rqs Max2	Qtds Total2	Rqs Min3	Rqs Max3	Qtds Total3	Rqs Min4	Rqs Max4	Qtds Total4							Rqs Min5
155	150783	PRESILHA DE CABO OU ABRAÇADEIRA DE NYLON: MATERIAL NYLON / PLÁSTICO, APLICAÇÃO FIXAR/PRENDER CABOS DE COMPUTADORES. TAMANHO: 15CM	UND	R\$ 0,09	1000	4000	5000	0	0	0	0	0	0	0	0	0							
156	150225	CAIXA DE SOM BLUETOOTH COMPACTA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA DE 2 X 10 W; CONEXÕES: ENTRADA PARA CARREGAMENTO, CONEXÃO AUXILIAR ENTRADA MINI JACK 3,5MM ESTÉREO; SEM INDICAÇÃO DE COR; BATERIA DE POLÍMERO DE ÍON DE LÍTIU ( 3,7 V, 6000 MAH); ENTRADA AUXILIAR PARA MP3 OU IPOD; BATERIA RECARREGÁVEL COM DURAÇÃO APROXIMADA DE ATÉ 20 HORAS; VOLTAGEM BIVOLT; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MES ES.ACESSO A CELULARES\, TABLETS\, IPAD\, IPOD\, NOTEBOOKS\, PCS. SUPORTA CARTÃO MICROSD (32 GB). ACOMPANHA CABO USB MINI USB. SUPORTA TECNOLOGIA DE MELHORAMENTO DE BAIXA FREQUÊNCIA NR (SIGNAL TO NOISE RATIO): 80DB GRAU DE DISTORÇÃO: 0\,5 ENTRADAS D E DISPOSITIVOS (MICROSD\, USB E P2AXU). CAPACIDADE DA BATERIA: VOLTAGEM DE CARG A: 5V PLAY TIME (BLUETOOTH) 3HRS PLAY TIME (MICROSD) 3 HRS PLAY TIME (EM LINH A) 4HRS FORMATO DE ARQUIVO DE MÚSICAS (MP3\, WMA). ITENS INCLUSOS: CABO USB, CAIXA DE SOM BLUETOOTH COM AS SEGUINTEES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PORTÁTIL	UND	R\$ 486,67	1	2	3	0	0	0	0	0	0	1	2	2							

ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	Unidade	Valor Estimado	IFCE Maracanau			IFCE Itaipipoca			IFCE Cedro			IFCE Morada Nova								
					Rqs Min	Rqs Max	Qtde Total	Rqs Min2	Rqs Max2	Qtde Total2	Rqs Min3	Rqs Max3	Qtde Total3	Rqs Min4	Rqs Max4	Qtde Total4	Rqs Min5	Rqs Max5	Qtde Total5	Rqs Min6	Rqs Max6	Qtde Total6
157	66052	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA OFICIAL ESTILO CLÁSSICO, COM BORRACHAS DE SUPERFÍCIE LISA NOS DOIS LADOS, UMA DE COR VERMELHA E OUTRA PRETA, TODOS OFICIAIS DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS DE MESA, PRESENTES NA LISTA DE AUTORIZADOS E DE ACORDO COM A REGRA OFICIAL. SIMILAR: BUTTERFLY.	UND	R\$ 21,09	2	6	8	0	0	0	2	10	12	2	8	10						
158	134600	PLACAR MANUAL DE MESA PARA A MARCAÇÃO DOS PONTOS DE PARTIDAS ESPORTIVAS, EM PV C, COM SISTEMA ARTICULADO E CARACTERES EM LAMINAS DE PVC, CAPACIDADE DE MARCAR ATÉ 100 PONTOS (COM A NUMERAÇÃO GRANDE) E ATÉ 5 SETS (COM A NUMERAÇÃO PEQUENA). OS NÚMEROS DEVEM TER FÁCIL VISUALIZAÇÃO TANTO DIURNA QUANTO NOTURNA, COM CORES LUMINOSAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 38CM X 20 CM.	UND	R\$ 441,25	1	2	3	1	2	2	1	3	4	0	0	0						
159	66052	KIT FRESCOBOL COM 2 RAQUETES / 1 BOLINHA/ 1 SACOLA PARA TRANSPORTE. RAQUETES CONFECCIONADAS EM MADEIRA PINUS E BOLINHA DE BORRACHA.	UND	R\$ 50,77	0	0	0	1	2	3	1	3	4	0	0	0						
160	66052	KIT DE BADMINGTON OFICIAL COMPLETO CONTENDO: 4 RAQUETES DE ALUMÍNIO COM EMPUNHADURA, 01 POTE COM 3/PETECAS EM NYLON, 01 PAR DE POSTES DESMONTÁVEL, 01 REDE DE NYLON COM CORDÃO PARA AMARRAÇÃO, 01 KIT DE MARCAÇÃO DA QUADRA, CONFECCIONADO EM	UND	R\$ 348,57	0	0	0	1	2	3	1	3	4	0	0	0						

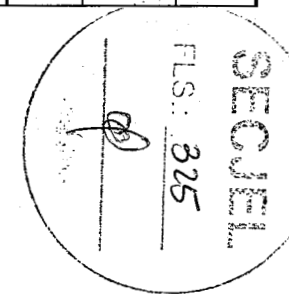
ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	Unidade	Valor Estimado	IFCE Maracanau			IFCE Itaipipoca			IFCE Cedro			IFCE Morada Nova			Rqs Min6	Rqs Max6	Qtde Total6				
					Rqs Min	Rqs Max	Qtde Total	Rqs Min2	Rqs Max2	Qtde Total2	Rqs Min3	Rqs Max3	Qtde Total3	Rqs Min4	Rqs Max4	Qtde Total4				Rqs Min5	Rqs Max5	Qtde Total5	
		FITAS 01 BOLSA CONFECCIONADA EM NYLON 600, TIPO RAQUETEIRA COM ALÇA TIRA C OLO.																					
161	150652	SACO PORTA BOLA TUBO - CAPACIDADE 06 BOLAS. BOLSA PARA TRANSPORTE DE BOLAS PAR A CAMPO, HANDEBOL, FUTSAL, VÔLEI. ZÍPER DUPLO POSSÍVEL COLOCAR CADEADO E ALÇA PARA TRANSPORTE. COMPRIMENTO APROXIMADO 120 CM, BOLSO EXTERNO COM ZÍPER	UND	R\$ 62,12	1	5	6	0	0	0	1	3	4	1	2	2							
162	137863	MESA DE PEBOLIM, COM ESTRUTURA DE MADEIRA MACIÇA, ALUMÍNIO, MDF, ACABAMENTO EM VERNIZ TINGIDO E PÉS COM EXCLUSIVA SAPATA PLÁSTICA, PESO APROXIMADO: 63 KG DI MENSÕES (A X L X P): 81 X 137 X 87 CM, BONECOS EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM PINTURA EPÓXI. (SEMELHANTE A MARCA BILHAR MAIS OU DE MELHOR QUALIDADE) COM GARANTIA D E 12 MESES.	UND	R\$ 1.292,88	1	2	3	1	1	1	0	0	0	1	1	1							
163	112305	KIT BARREIRAS DE SALTO PARA AGILIDADE, COM ALTURA REGULÁVEL LEVES E PORTÁTEIS, CAPACIDADE DE SEREM TRANSPORTADAS FACILMENTE E UTILIZADAS PARA TREINAMENTOS INDOOR E OUTDOOR. KIT COM 5 BARREIRAS DE 20 CM A 30 CM DE ALTURA.	UND	R\$ 212,86	1	4	5	1	2	2	0	0	0	0	0	0							
164	29807	MINI TRAVE DE FUTEBOL - MINI TRAVE DE AÇO GOLZINHO 1,20X0,90X0,95 CAMPO OU QUA DRA; MEDIDAS: 1,20 METROS X 0,90 CENTÍMETROS X 0,95 CENTÍMETROS, ESTRUTURA SOL DADA, ESTRUTURA EM	UND	R\$ 191,33	1	3	4	1	2	2	1	3	4	1	2	2							



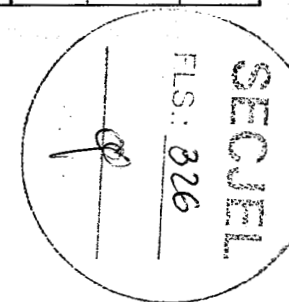
ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	Unidade	Valor Estimado	IFCE Maracanã			IFCE Itaipipoca			IFCE Cedro			IFCE Morada Nova			Rqs Mín5	Rqs Max5	Qtde Total5	Rqs Mín6	Rqs Max6	Qtde Total6
					Rqs Mín1	Rqs Max1	Qtde Total1	Rqs Mín2	Rqs Max2	Qtde Total2	Rqs Mín3	Rqs Max3	Qtde Total3	Rqs Mín4	Rqs Max4	Qtde Total4						
		AÇO, NA COR BRANCA; PINTURA EM EPOXI CONTENDO REDE EM FIO 2 MM.																				
165	150652	KIT BETS/JOGO DE TACOBOL COMPOSTO DE 2 TACOS CRUS DE MADEIRA MACIÇA COM GRIP D E E.V.A., LARGURA 6 CM, COMPRIMENTO 70 CM, 2 CASAS, 1 BOLA DE BORRACHA, 1 SACO LA EM TNT.	UND	R\$ 29,32	0	0	0	1	2	2	0	0	0	0	0	0						
166	29815	CESTA BASQUETE PVC FLUTUANTE	UND	R\$ 197,53	1	3	4	0	0	0	1	3	4	0	0	0						
167	134600	PLACAR DE PONTO, PROFISSIONAL GRANDE, PARA VOLEIBOL E OUTRAS MODALIDADES ESPOR TIVAS. (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES).	UND	R\$ 189,07	1	3	4	0	0	0	1	3	4	0	0	0						
168	26700	ESCADA PARA PISCINA: ESCADA PARA PISCINA EM AÇO INOXIDÁVEL NBR 304, COM ACABAM ENTO POLIDO E QUATRO DEGRAUS TAMBÉM EM AÇO INOXIDÁVEL. DEVERA POSSUIR TAMPÕES DE BORRACHA NAS PONTAS QUE FICAM APOIADAS NA PAREDE LATERAL DA PISCINA E UM SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE PERMITE A RETIRADA DA ESCADA A QUALQUER MOMENTO. DEVERA POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA FODA DA AGUA DE 565MM, ALTURA DENTRO DA AGUA DE 1290MM, LARGURA FRONTAL DE 475MM, LARGURA LATERAL DE 582MM, DISTANCIA DA PAREDE INTERNA DA PISCINA DE 215MM E DISTANCIA ENTRE DEGRAUS DE 2 50MM.	UND	R\$ 579,94	1	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0						



ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	Unidade	Valor Estimado	IFCE Maracanau			IFCE Itaipoca			IFCE Cedro			IFCE Morada Nova			Rep Min5	Rep Max5	Qtd Tot5	Rep Min6	Rep Max6	Qtd Tot6
					Rep Min1	Rep Max1	Qtd Tot1	Rep Min2	Rep Max2	Qtd Tot2	Rep Min3	Rep Max3	Qtd Tot3	Rep Min4	Rep Max4	Qtd Tot4						
169	436435	CONJUNTO COM PENDRIVE DE 04GB + CANETA METÁLICA PRATA, COM ESTOJO ACARTONADO P RETO COM BASE INTERIOR EM VELUDO, PERSONALIZADO COM O LOGO INSTITUCIONAL A LA SER NA CANETA E EM SKILSCREEN NO PENDRIVE.	UND	R\$ 32,58	40	160	200	0	0	0	0	0	0	120	480	600						
170	444466	CONJUNTO COM CHAVEIRO + CANETA ESFERO, CONFECCIONADOS EM METAL PRATA COM DETAL HES EM PERCALUX TIPO COURO EM DIVERSAS CORES, COM ESTOJO ACARTONADO PRETO COM BASE INTERIOR EM VELUDO, PERSONALIZADO COM O LOGO INSTITUCIONAL A LASER NAS DU AS PEÇAS.	UND	R\$ 14,08	50	200	250	0	0	0	0	0	0	120	480	600						
171	319382	CONJUNTO COM CANETA ESFEROGRÁFICA E LAPISEIRA PERSONALIZADA, ACOMPANHADA DE ES TOJO DO TIPO CAIXA RETANGULAR, PONTA FINA COM TINTA AZUL E LAPISEIRA COM O GRAFITE DE 0,7 MM, AMBOS COM CORPO EM METAL E PERSONALIZADOS COM A LOGOMARCA DO CMF, ACONDICIONADOS EM ESTOJO TIPO CAIXA RETANGULAR ACOLCHOADA EM VELUDO, SENDO O MATERIAL DA CAIXA DE MADEIRA OU PLÁSTICO RESISTENTE OU MATERIAL SIMILAR. A LAPISEIRA DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA COM GRAFITE DE 0,7 MM E A CANETA COM A CA RGA DA TINTA AZUL.	UND	R\$ 15,01	40	160	200	0	0	0	40	160	200	120	480	600						



ITEM	CAT MAI	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	Unidade	Valor Estimado	IFCE Maracanã			IFCE Itaipocá			IFCE Cedro			IFCE Morada Nova			Rqs Mín6	Rqs Max6	Qtds Tot6
					Rqs Mín	Rqs Max	Qtds Total	Rqs Mín2	Rqs Max2	Qtds Total2	Rqs Mín3	Rqs Max3	Qtds Total3	Rqs Mín4	Rqs Max4	Qtds Total4			
172	460551	CANETA ESFEROGRÁFICA METÁLICA CROMADA PRETA, CORPO BRILHANTE, DETALHE PRATEADO NA PONTEIRA, NO MEIO E NO CLIP; ARCO GIRATÓRIO, MEDINDO 14CM DE ALTURA COM FORMATO ARREDONDADOS, COM GRAVAÇÃO DA LOGOMARCA DO CMF, ESFERA VERDE, ACO CONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHOS DE VELUDO PRETO.	UND	R\$ 10,51	60	240	300	0	0	0	0	0	0	120	480	600			
173	460551	CANETA ESFERO, CORPO METÁLICO PRATA FOSCO OU CROMADO, COM ACABAMENTO TIPO COUNTRY EM DIVERSAS CORES, PERSONALIZADO COM GRAVAÇÃO DO LOGO INSTITUCIONAL A LASER NA CANETA E ACOMPANHADA DE EMBALAGEM EM VELUDO EM DIVERSAS CORES.	UND	R\$ 7,69	60	240	300	0	0	0	100	400	500	120	480	600			
174	290462	CANETA COM CORPO BRANCO E BOTÃO ACIONADOR EM DIVERSAS CORES, PERSONALIZADA COM GRAVAÇÃO DO LOGO INSTITUCIONAL POR TAMPOGRAFIA COM UMA COR.	UND	R\$ 0,95	120	480	600	0	0	0	320	1280	1600	120	480	600			
175	418196	SQUEEZE PLÁSTICO PEROLIZADO, COM CAPACIDADE PARA 500 ML, DISPONÍVEL EM DIVERSAS CORES, PERSONALIZADO COM GRAVAÇÃO DO LOGO INSTITUCIONAL EM UMA COR POR SERIGRAFIA.	UND	R\$ 4,14	100	400	500	0	0	0	320	1280	1600	120	480	600			
176	440292	SQUEEZE ALUMÍNIO 500ML GRAVAÇÃO LASER EM ATÉ 3 CORES, MEDIDAS: 21,5CMX20,8CM PESO 108G. AS CORES SERÃO DEFINIDAS POSTERIORMENTE PELO SETOR REQUISITANTE.	UND	R\$ 16,15	30	120	150	0	0	0	40	160	200	120	480	600			



ITEM	CAT MAI	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	Unidade	Valor Estimado	IFCE Maracanaú			IFCE Itaipipoca			IFCE Cedro			IFCE Morada Nova			Rqs Mín6	Rqs Max6	Qtde Total6			
					Rqs Mín1	Rqs Max1	Qtde Total1	Rqs Mín2	Rqs Max2	Qtde Total2	Rqs Mín3	Rqs Max3	Qtde Total3	Rqs Mín4	Rqs Max4	Qtde Total4				Rqs Mín5	Rqs Max5	Qtde Total5
177	396157	NÉCESSAIRE EM COURO SINTÉTICO, COM REVESTIMENTO INTERNO EM TECIDO MAGNETADO. FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR COM FECHO DE CORRER. POSSUI NAS DUAS LATERAIS, SUP ORTES PARA CHAVEIRO E UMA ALÇA DE MÃO NO MESMO MATERIAL. GRAVAÇÃO EM BAIXO RELIEVO A DEFINIR PELA ORGANIZAÇÃO MILITAR. DIMENSÕES 21CM X 10CM X 10CM.	UND	R\$ 16,63	30	120	150	0	0	0	0	0	0	120	480	600						
178	150636	RELÓGIO DE PULSO COM PULSEIRA EM COURO. INCLUSO GRAVAÇÃO EM ATÉ 04(QUATRO) CORES CHAPADAS. EMBALAGEM BLISTER OU CAIXA PRETA. RESISTENTE A ÁGUA, COM GARANTIA DE UM ANO, PULSEIRA E FIVELA ANTI-ALÉRGICA, VIDRO CRISTALIZADO E TAMPA DE AÇO INOXIDÁVEL. CORES VARIADAS	UND	R\$ 84,17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0						
179	450623	MEDALHA FUNDIDA, IMPRESSÃO DIGITAL LAMINADA, TAMANHO 2,80CM DE DIÂMETRO, NOS MODELOS OURO, PRATA E BRONZE, COM PERSONALIZAÇÃO GRÁFICA E IDENTIFICAÇÃO DA FRENTE COLÉGIO MILITAR E PROPÁTRIA, NO VERSO PRÊMIO A APLICAÇÃO - DIGITADOS EM AUTORELEVOS. ACOMPANHADA DE FITA E BARRETA. FOTO SERÁ ENVIADA PELA INSTITUIÇÃO.	UND	R\$ 6,77	120	480	600	0	0	0	10	38	48	60	240	300						
180	300500	BONÉ COM 06 GOMOS, EM BRIM (100% ALGODÃO), PERSONALIZADO EM BORDADO FRONTAL (SÍMBOLO DO INSTITUCIONAL), NA RETAGUARDA (NOME INSTITUCIONAL) E NA LATERAL ESQUERDA (BANDEIRA DO BRASIL), COM	UND	R\$ 6,87	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	480	600						



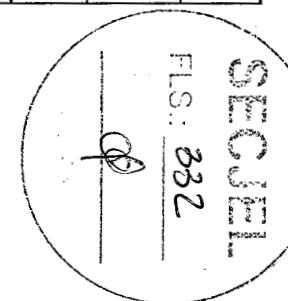
ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	Unidade	Valor Estimado	IFCE Maracanau			IFCE Itaipocá			IFCE Cedro			IFCE Merada Nova							
					Rqs Min	Rqs Max	Qtd Total	Rqs Min2	Rqs Max2	Qtd Total2	Rqs Min3	Rqs Max3	Qtd Total3	Rqs Min4	Rqs Max4	Qtd Total4	Rqs Min5	Rqs Max5	Qtd Total5	Rqs Min6	Rqs Max6
		REGULADOR EM VELCRO, ABA CURVA APLICAÇÃO DE FIL ETE (SANDUÍCHE) E DISPONÍVEL EM DIVERSAS CORES.																			
181	454422	CAMISA POLO PROFISSIONAL PERSONALIZADA MANGA CURTA EM MALHA PIQUET, NAS CORES VERMELHA E BRANCA, COM RECORTE NO OMBRO, MANGAS E LATERAL DAS COSTAS, VISTA DA MESMA COR DA GOLA. DOIS BORDADOS NA FRENTE (DOIS SÍMBOLOS DO REGIMENTO) E PINTURA EM SILKSCREEN N	UND	R\$ 20,95	30	120	150	0	0	0	100	400	500	0	0	0					
182	459830	PLACA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE. TAMANHO DE 15 X 20,5 CM, COM ESPESSURA DE 1CM, COM GRAVAÇÃO COLORIDA DA LOGOMARCA E INSCRIÇÕES NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR A COMBINAR, CONFORME MODELO APRESENTADO, ACONDICIONADO EM ESTOJO DE MADEIRA RE VESTIDO COM PERCALIN	UND	R\$ 63,15	8	32	40	0	0	0	10	42	52	20	80	100					

ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	Unidade	Valor Estimado	IFCE Maracanã			IFCE Itaipoca			IFCE Cedro			IFCE Morada Nova			Rqs Mín6	Rqs Máx6	Qtds Totais6			
					Rqs Mín1	Rqs Máx1	Qtds Totais1	Rqs Mín2	Rqs Máx2	Qtds Totais2	Rqs Mín3	Rqs Máx3	Qtds Totais3	Rqs Mín4	Rqs Máx4	Qtds Totais4				Rqs Mín5	Rqs Máx5	Qtds Totais5
183	150478	SMARTPHONE REFERÊNCIA: - MARCA: SAMSUNG - MODELO: J5 DUOS SM-J500M/DS ESP ECIFICAÇÕES: INTERFACE: - FORMATO: BARRA - USUÁRIO: TELA FULL TOUCH SIS TEMA OPERACIONAL: - ANDROID 5.1 PROCESSADOR: - QUAD CORE - VELOCIDADE: 1.2 GHZ MEMÓRIA: - ROM: 16GB - RAM: 1.5GB - SUPORTE A CARTÃO DE MEMÓRIA - TIPO DE CARTÃO: MICRO SD - CAPACIDADE MÁXIMA PARA CARTÃO: 128GB BATERIA: - CAPACIDADE: 2600 MAH - TIPO: IONS DE LÍTIO - VOLTAGEM: BIVOLT BAN DAS: - GSM: 850 / 900 / 1800 / 1900 - 3G: 850 / 900 / 1900 / 2100 / AWS - 4 G: B1(2100) / B2(1900) / B3(1800) / B4(AWS) / B5(850) / B7(2600) / B17(7)	UND	R\$ 804,13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0						
184	462588	SACOLA - SACOLAS DE TNT 45GM/M <sup>2</sup> DE 37X37 CM, COM ALÇA EM GORGURÃO DE 50CM, PER SONALIZADA EM SILK - (LOGOS A ESPECIFICAR)	UND	R\$ 3,13	100	400	500	0	0	0	0	0	0	200	800	1000						
185	451875	TABLET, DESCRIÇÃO COMPLETA: MODELO DE REFERENCIA SAMSUNG GALAXY TAB E 7.0 SM-T 113NU CONECTIVIDADE WI-FI FUNCIONALIDADES CONEXÕES BLUETOOTH 4.0, FONE DE OUVI DO, USB 2.0, WI-FI DIRECT FORMATOS ACEITOS 3G2, 3GA, 3GP, AAC, AMR, AWB, FLAC, IMY, M4A, M4V, MID, MKV, MP3, MP4, MXMF, OGA, OGG, OTA, RTTTL, RTX, WAV, WEBM, XMF. FUNÇÕES ACELERÔMETRO CÂMERA TRASEIRA 2.0 MEGAPIXELS CÂMERA FRONTAL 2.0 MEGAPIXELS	UND	R\$ 839,70	1	5	6	0	0	0	0	0	0	2	6	8						

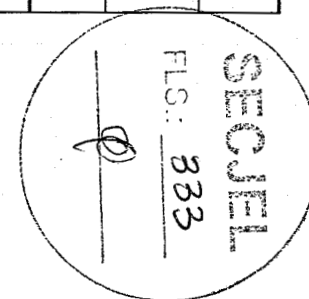
ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	Unidade	Valor Estimado	IFCE Maracanaú			IFCE Itaipipoca			IFCE Cedro			IFCE Morada Nova			Rqs Min6	Rqs Max6	Qtde Total6		
					Rqs Min	Rqs Max	Qtde Total	Rqs Min2	Rqs Max2	Qtde Total2	Rqs Min3	Rqs Max3	Qtde Total3	Rqs Min4	Rqs Max4	Qtde Total4				Rqs Min5	Rqs Max5
		COMPATIBILIDADE COM APLICATIVOS, CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD CARACTE RÍSTICAS CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 8 GB MEMÓRIA RAM 1024 MB PROCESSADOR QUAD -CORE VELOCIDADE DO PROCESSADOR 1300 MHZ SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 4.4																			
186	150598	ESTATUETA MINIATURA COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE 22 X 16 X 12, DO ESTUDANTE DO COLÉGIO MILITAR, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE COM GARANTIA E CORES ORIGINAIS COM PLACA DE METAL PRATEADA NA BASE COM GRAVAÇÃO E SÍMBOLO DO CMF	UND	R\$ 122,67	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
187	454626	PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO, COM GRAVAÇÃO DE TEXTO E LOGOTIPO FORNECIDO PELA CONTRATANTE, NO TAMANHO 14 X 21CM, ACONDICIONADAS EM ESTOJOS APROPRIADO, REVESTI DO COM VELUDO.	UND	R\$ 105,96	12	48	60	0	0	0	10	42	52	1	5	6					
188	444525	PORTA BOLSA DE METAL DOBRÁVEL, FORMATO: FLORZINHA, GRAVAÇÃO A LASER, 4 CORES	UND	R\$ 8,43	28	112	140	0	0	0	0	0	0	10	40	50					
189	462545	CAMISA EM TECIDO DE ALGODÃO, COM GOLA CARECA, MANGA CURTA E BORDADO O SÍMBOLO DA ORGANIZAÇÃO MILITAR	UND	R\$ 19,00	100	400	500	0	0	0	40	160	200	120	480	600					
190	446839	RELÓGIO MONITOR CARDÍACO PARA MEDIÇÃO DE FREQUÊNCIA CARDÍACA COM CINTA PEITORAL E TRANSMISSÃO SEM FIO; RELÓGIO A PROVA D'ÁGUA. GARANTIA: 01 ANO.	UND	R\$ 890,47	0	0	0	1	2	3	0	0	0	0	0	0					

ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	Unidade	Valor Estimado	IFCE Maracanaú			IFCE Itaipipota			IFCE Cedro			IFCE Morada Nova			Rqs Mín5	Rqs Max5	Qtd Total5	Rqs Mín6	Rqs Max6	Qtd Total6
					Rqs Mín	Rqs Max	Qtd Total	Rqs Mín2	Rqs Max2	Qtd Total2	Rqs Mín3	Rqs Max3	Qtd Total3	Rqs Mín4	Rqs Max4	Qtd Total4						
191	444555	BONÉ COM 06 GOMOS, EM BRIM (100% ALGODÃO), PERSONALIZADO EM BORDADO FRONTAL (S ÍMBOLO DO INSTITUCIONAL), NA RETAGUARDA (NOME INSTITUCIONAL) E NA LATERAL ESQUERDA (BANDEIRA DO BRASIL), COM REGULADOR EM VELCRO, ABA CURVA APLICAÇÃO DE FIL ETE (SANDUÍCHE) E DISPONÍVEL EM DIVERSAS CORES.	UND	R\$ 79,75	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0						
192	150598	CADERNETA TIPO MOLESKINE OU SIMILAR, COM CAPA EM PERCALUX COURO, EM DIVERSAS CORES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 09 CM X 14 CM. PAUTADO, PERSONALIZADA COM GRAVAÇÃO DA LOGO INSTITUCIONAL EM UMA COR POR SERIGRAFIA NA CAPA E INCLUSO MARCADOR DE PÁGINAS E FECHAMENTO POR ELÁSTICO.	UND	R\$ 9,00	8	32	40	0	0	0	0	0	0	120	480	600						
193	462268	AGENDA DIÁRIA, COM CAPA VERTICAL, EM DIVERSAS CORES, CONTENDO 344 PÁGINAS, ÍNDICE TELEFÔNICO E MAPAS, PERSONALIZADA COM GRAVAÇÃO DO LOGO INSTITUCIONAL EM UMA COR POR SERIGRAFIA NA CAPA.	UND	R\$ 21,23	50	200	250	0	0	0	40	160	200	120	480	600						
194	456388	BLOCO DE NOTA 50FLS PERSONALIZADO COM LOGO DO COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA (CMF) COLORIDO EM MARCA D'ÁGUA TAMANHO A5 COM GRAMATURA ENTRE 90G E 115G COM PORTA BLOCO EM PASTA PRETA EM COURO OU SIMILAR, TAMANHO A5 OU APROXIMADO COM LOGO DO CMF GRAVADO NO E COM CANETA EXECUTIVA TAMBÉM	UND	R\$ 22,75	20	80	100	0	0	0	0	0	0	200	800	1000						

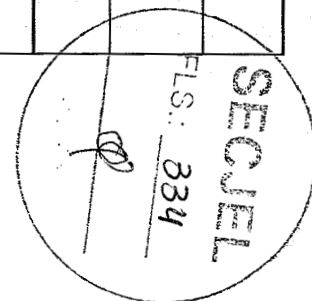
ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	Unidade	Valor Estimado	IFCE Maracanaú			IFCE Itaipipoca			IFCE Cedro			IFCE Morada Nova			Rqs Mín6	Rqs Max6	Qtde Totais	Rqs Mín0	Rqs Max0	Qtde Totais
					Rqs Mín1	Rqs Max1	Qtde Total1	Rqs Mín2	Rqs Max2	Qtde Total2	Rqs Mín3	Rqs Max3	Qtde Total3	Rqs Mín4	Rqs Max4	Qtde Total4						
		PERSONALIZADA COM LOGO DO CMF																				
195	270583	PASTA EXECUTIVA CONVENÇÃO COM 02 (DOIS) CORPOS VERTICAIS, TAMANHO 33 CM X 25 C M, CONTENDO PORTA BLOCO E BLOCO COM 20 FOLHAS, BOLSA PARA FOLDERS, PORTA-CARTÃO, E PORTA- CANETA, CONFECCIONADOS EM PAPELÃO RÍGIDO, REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO PRETO, COSTURADO ALMOFADADO, GRAVAÇÃO DO LOGOTIPO E NOME DA ORGANIZAÇÃO MI LITAR IMPRESSO EM BAIXO RELEVO, FECHAMENTO COM ZÍPER. COM O EMPREGO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PELO FORNECEDOR.	UND	R\$ 64,43	8	32	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0						
196	374603	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO PORTÁTIL TIPO "PEN-DRIVE" PERSONALIZADO 1. DIMENSÕES APROXIMADAS 20X70MM. IMPRESSÃO POLICRÔMICA NOS DOIS LADOS, CONFORME ARTE E NVIADA PELO IFSC. COM ARQUIVOS PRÉ- GRAVADOS. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 64GB. AMOSTRA PRÉVIA. O PRAZO PARA ENTREGA DO PEDIDO É DE 20 DIAS CORRIDOS, A CONTA R DO ENVIO DOS ARQUIVOS PARA GRAVAÇÃO E DA ARTE, O QUE OCORRER POR ÚLTIMO.	UND	R\$ 29,17	10	40	50	0	0	0	40	160	200	0	0	0						



ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	Unidade	Valor Estimado	IFCE Maracanaú			IFCE Itaipoca			IFCE Cedro			IFCE Morada Nova			Rqs Min5	Rqs Max5	Qtds Totais5	Rqs Min6	Rqs Max6	Qtds Totais6
					Rqs Min	Rqs Max	Qtds Total	Rqs Min2	Rqs Max2	Qtds Total2	Rqs Min3	Rqs Max3	Qtds total3	Rqs Min4	Rqs Max4	Qtds Total4						
197	400820	CANECA, COR BRANCA, LISA, COM ALÇA, PERSONALIZADA COM IMPRESSÃO DA LOGOMARCA E O NOME DA ORGANIZAÇÃO MILITAR. CAPACIDADE ENTRE 250 ML A 300 ML. ACONDICIONAD A EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPELÃO. A GRAVAÇÃO DAS IMPRESSÕES DEVERÁ SER PEL O PROCESSO DE FUSÃO, COM TEMPERATURA APROX. DE 600º C, VISANDO EVITAR ARRANHÔES, DESGASTES OU DESCOLORAÇÕES. LAYOUT A DEFINIR.	UND	R\$ 11,87	40	160	200	0	0	0	40	160	200	120	480	600						
198	251648	SACOLA TIPO MOCHILA, CONFECCIONADA EM NYLON 210 RESINADO, TAMANHO 24 X 32,5 CM , PERSONALIZADA COM GRAVAÇÃO DO LOGO INSTITUCIONAL EM UMA COR POR SERIGRAFIA.	UND	R\$ 7,29	40	160	200	0	0	0	0	0	0	120	480	600						
199	457219	BOTOM NIQUELADO COM 25 MM DE DIÂMETRO, BASE FLANDES E ALFINETE NO VERSO, PERSONALIZADO COM GRAVAÇÃO DO LOGO INSTITUCIONAL POR IMPRESSÃO DIGITAL.	UND	R\$ 6,93	40	160	200	0	0	0	80	320	400	120	480	600						
200	91170	CALENDÁRIO COM 06 FOLHAS IMPRESSAS FRENTE E VERSO EM COUCHE BRILHO 150, BASE S EM IMPRESSÃO EM TRIPLEX 300 E ACABAMENTO EM WIRE-O PRETO, MEDINDO 19,5 X 14 C M, PERSONALIZADO COM GRAVAÇÃO DO LOGO INSTITUCIONAL NA BASE EM HOT STAMPING PR A TA OU DOURADO.	UND	R\$ 3,31	18	72	90	0	0	0	50	202	252	0	0	0						



ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	Unidade	Valor Estimado	IFCE Maracanau			IFCE Itaipoca			IFCE Cedro			IFCE Morada Nova			Rps Min5	Rps Max5	Qtde Total5	Rps Min6	Rps Max6	Qtde Total6
					Rps Min	Rps Max	Qtde Total	Rps Min2	Rps Max2	Qtde Total2	Rps Min3	Rps Max3	Qtde Total3	Rps Min4	Rps Max4	Qtde Total4						
201	454422	CAMISA POLO PROFISSIONAL PERSONALIZADA MANGA CURTA EM MALHA PIQUET, NAS CORES VERMELHA E BRANCA, COM RECORTE NO OMBRO, MANGAS E LATERAL DAS COSTAS, VISTA DA MESMA COR DA GOLA. DOIS BORDADOS NA FRENTE (DOIS SÍMBOLOS A SEREM ENVIADOS) E PIN TURA EM SILKSCREEN	UND	R\$ 15,48	0	0	0	0	0	0	100	400	500	0	0	0						
202	444521	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL METAL, MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO/RETRÁTIL/SUPORTE FIXAÇÃO/CORPO COR	UND	R\$ 2,28	100	400	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0						
203	456442	PASTA CONVENÇÃO PEQUENA DE COURO SINTÉTICO COM PORTA CELULAR. POSSUI BOLSO P ARA ARQUIVAR DOCUMENTOS, PORTA CELULAR COM VISOR FOSCO, TRÊS DIVISÓRIAS PARA C ARTÕES, SUPORTE ELÁSTICO PARA CANETA(NÃO ACOMPANHA) E BLOCO COM APROXIMADAMENT E 20 FOLHAS BRANCAS PAUTADAS DE VERSO LISO. MEDIDA: 23X16CM.	UND	R\$ 21,63	25	100	125	0	0	0	0	0	0	20	80	100						
204	462268	AGENDA 2020, COM CAPA DURA REVESTIDA COM COURVIN, CORINO OU TECIDO RESISTENTE COM ACABAMENTO NAS BORDAS E COM O DISTINTIVO HISTÓRICO E INSCRIÇÕES DO COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA (CMF), APLICADAS (IMPRESSAS) EM RELEVO NA CAPA. DEVERÁ CONTER UMA FOLHA DE ROSTO (GUARDA) COM BREVE	UND	R\$ 38,78	50	200	250	0	0	0	40	160	200	20	80	100						





ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	Unidade	Valor Estimado	IFCE Maracanau			IFCE Rapipoca			IFCE Cedro			IFCE Morada Nova			Rqs Min6	Rqs Max6	Qtds Total6
					Rqs Min	Rqs Max	Qtds Total	Rqs Min2	Rqs Max2	Qtds Total2	Rqs Min3	Rqs Max3	Qtds total3	Rqs Min4	Rqs Max4	Qtds Total4			
		HISTÓRICO DO CMF, COM FOTO. DEVERÁ DISPOR DE IMPRESSÃO DE TODOS OS MESES DO ANO COM FOLHA COM PICOTE LATERAL NA PARTE INFERIOR DIREITA. AO FINAL DEVERÁ CONTER AGENDA DE CONTATOS E MAPA POLÍTICO DO BRASIL, DA AMÉRICA DO SUL E DO MUNDO. DEVERÁ SER IMPRESSA EM PAPEL OFF SET 65 GR. MEDINDO 15 X 21CM, COM ALTO PADRÃO DE IMPRESSÃO E QUALIDADE.																	
205	444466	CHAVEIRO EM INOX COM UMA ARGOLA EM INOX, COM IMPRESSÃO A LASER DO LOGO (A SER FORNECIDO) EM UMA COR (A SER DEFINIDA), ÁREA DE IMPRESSÃO 1,9 X 1,3 CM, COM EM BALAGEM EM CAIXA CARTONADA PRETA	UND	R\$ 10,62	24	96	120	0	0	0	100	400	500	120	480	600			
206	10294	CHAVEIRO CHAVEIRO MEDINDO NO MÍNIMO 2,8 X 3,3 X 0,3 CM, COM PRESILHA TIPO MO SQUETÃO, LIGADO EM ARGOLA POR ALÇA EM COURO, SENDO ESSA ALÇA ENVOLVIDA POR PLA CA DE AÇO INOX COM APLICAÇÃO DO EMBLEMA DA OM ESTAMPADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,6 X 2 CM, ESMALTADO, RESINADO E EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO O NOME E D ISTINTIVO DA OM NO CORPO DA CAIXA.	UND	R\$ 5,50	24	96	120	0	0	0	0	0	0	120	480	600			
207	444526	CANETA EXECUTIVA ESFEROGRÁFICA REVESTIDA EM METAL COM LOGOMARCA DA CONTRATANTE GRAVADA EM LASER. CORPO LISO E CLIP EM METAL ACIONADA POR GIRO, ACOMPANHADA DE ESTOJO PERSONALIZADO DE VELUDO ,COM	UND	R\$ 18,94	20	80	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0			

ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	Unidade	Valor Estimado	IFCE Maracanau			IFCE Itapipoca			IFCE Cedro			IFCE Morada Nova			Rqs Min6	Rqs Max6	Qtde Totais			
					Rqs Min	Rqs Max	Qtde Total	Rqs Min2	Rqs Max2	Qtde Total2	Rqs Min3	Rqs Max3	Qtde total3	Rqs Min4	Rqs Max4	Qtde Total4				Rqs Min5	Rqs Max5	Qtde Total5
		ARTE A SER ENVIADA PELA CONTRATANTE.																				
208	428420	PLACA HOMENAGEM, AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL PLACA, AISI 304, COMPRIMENTO 23 CM, LARGURA 17 CM, GRAVAÇÃO EM ALTO RELEVO DE ACORDO COM A DEMANDA E ARTE DO CONTRATANTE, 4 CORES, ESTOJO EM ELUDO COR PRETA	UND	R\$ 200,00	4	16	20	0	0	0	0	0	0	2	8	10						
209	450623	MEDALHA INSTITUCIONAL, COMPOSTA DE UMA MEDALHA ACOMPANHADA DE FITA E BARRETA, PERSONALIZADA COM A IMAGEM E O NOME DO GENERAL EUDORO CORRÊA	UND	R\$ 79,75	6	24	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0						



## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Colégio Militar de Fortaleza tem como missão ministrar a Educação básica, nos níveis Fundamental, do 6º ao 9º ano, e Médio, do 1º ao 3º ano, em consonância com a legislação federal da educação nacional, obedecendo às leis e tradições do Exército Brasileiro, com objetivo de assegurar a formação do cidadão e de despertar vocações para a carreira militar.

2.2. Para tanto, necessita realizar a aquisição de material para brindes e material esportivo que possibilitem o suprimento das seções de Educação Física, Corpo de alunos e Comunicação Social desta Organização Militar. O presente registro de preços pretende possibilitar a aquisição destes itens de uso contínuo para atender às necessidades do Colégio Militar de Fortaleza no desempenho das suas atividades cotidianas.

## 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

## 4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 (dias) dias úteis, contados da data de recebimento da nota de empenho, em remessa única nos seguintes endereços:

- Colégio Militar de Fortaleza (UASG 160046) - Avenida Santos Dumont, nº 485, Aldeota, CEP 60.150-160, Fortaleza-CE, e-mail: [salc.cmf@hotmail.com](mailto:salc.cmf@hotmail.com) - telefone: (85)3388-7733.

- 10º Depósito de Suprimento (UASG 160049) - Endereço: Avenida Marechal Bittencourt, nº 100, Dias Macedo, CEP: 60.860-540, Fortaleza-CE, e-mail: [chefia.10dsup@52ct.eb.mil.br](mailto:chefia.10dsup@52ct.eb.mil.br), telefone: (85)3295-1412.

- 23º Batalhão de Caçadores (UASG 160044) - Endereço: Avenida 13 de Maio, nº 1589, Fátima, CEP: 60.040-531, Fortaleza-CE, e-mail: [rp@23bc.eb.mil.br](mailto:rp@23bc.eb.mil.br), telefone: (85)3214-2323.

- 25º Batalhão de Caçadores (UASG 160044) - Endereço: Praça Floriano Peixoto, SN - Centro, CEP 64000-410, Teresina - PI, e-mail: [a1mox.25be@gmail.com](mailto:a1mox.25be@gmail.com), telefone: (86)99409-1972.

- 40º Batalhão de Infantaria (UASG 160041) - BR 226 - km 3, Venâncios, CEP: 63.708-690, Crateús-CE, e-mail: [salc@40bi.eb.mil.br](mailto:salc@40bi.eb.mil.br), telefone: (88)3691-2290 / 3691 - 2590 / 3691-0503.

- Base Administrativa da Guarnição de Fortaleza (UASG 160045) - Endereço: Avenida Luciano Carneiro, nº 840, Fátima, CEP: 60.411-134, Fortaleza-CE, e-mail: [25csm3secao@gmail.com](mailto:25csm3secao@gmail.com), telefone: (85)3131-1155.

- 10ª Região Militar (UASG 160047) - Endereço: Avenida Alberto Nepomuceno, S/Nº, Centro, CEP: 60.150-160, Fortaleza-CE, e-mail: [comsocial@10rm.eb.mil.br](mailto:comsocial@10rm.eb.mil.br), telefone: (85)3255-1655.

- Colégio Militar de Porto Alegre (UASG 160393) - Endereço: Rua Vieira de Castro, nº 222, Farroupilha, CEP: 90.040-320, Porto Alegre-RS, e-mail: [logistica@cmpa.eb.mil.br](mailto:logistica@cmpa.eb.mil.br), telefone: (51)3191-6094 / 31910-06091.

- Hospital Geral de Fortaleza (UASG 160050) - Endereço: Avenida Desembargador Moreira, nº 1500, Aldeota, CEP: 60.170-001, Fortaleza-CE, e-mail: [hgefortaleza@eb.mil.br](mailto:hgefortaleza@eb.mil.br), telefone: (85)3089-6200.

- Parque Regional de Manutenção/10 (UASG 160051) - Endereço: Avenida Eduardo Girão, nº 1533, Fátima, CEP: 60.415-075, Fortaleza-CE, e-mail: [diretor@pqrmnt10.eb.mil.br](mailto:diretor@pqrmnt10.eb.mil.br), telefone: (85)3444-7560.

- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *Campus Cedro* (UASG 158318) - Endereço: Alameda José Quintino, S/N, Bairro: Prado, CEP: 63400-000 - Cedro-CE.

- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *Campus Fortaleza* (UASG 158313) - Endereço: Av. 13 de Maio, 2081, Bairro: Benfica, CEP: 60040-215 - Fortaleza-CE, telefone: (85)3307-3613 / 3751.

- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus Itapipoca* (UASG 158965) – Endereço: Avenida da Universidade, 102, Bairro: Madalena – CEP: 62505-090 – Itapipoca- CE, Tel: 085 3401 - 2373.

- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus Maracanaú* (UASG 158319) – Endereço: Av. Parque Central, S/N, Bairro: Distrito Industrial I – CEP: 61939-140 – Maracanaú/CE, Tel: 085 3878 - 6320.

- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus Morada Nova* (UASG 158954) – Endereço: Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717, Bairro: Júlia Santiago – CEP: 62940-000 – Morada Nova/CE, Tel: 088 3422 - 3727.

- Instituto Federal do Ceará – Reitoria (UASG 158133) – Endereço: Rua Jorge Dumar, nº 1703, Bairro Jardim América – CEP: 60410-426 – Fortaleza- CE, Tel: 085 3401 – 2339/ Ramal 2339.

4.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a um terço do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 20 (vinte) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.7. Para os itens constantes do Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15 de março de 2013, a aceitação da proposta está condicionada a apresentação do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido.

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no

âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.



11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. não mantiver a proposta.

12.3. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.3.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.3.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.3.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.3.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.3.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou

unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

12.3.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

12.3.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12.8. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução do presente processo administrativo será o da Seção Judiciária do Ceará – Justiça Federal em Fortaleza, com exclusão de qualquer outro.

### 13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

13.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 8.810.906,11 (oito milhões, oitocentos e dez mil, novecentos e seis reais e onze centavos)

Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2020

**PAULO GILBERTO JACQUES FERREIRA - 2º Ten QAO**  
Almoxarife do Colégio Militar de Fortaleza

**APROVO:**

Tendo em vista o previsto no inciso II do Art 14º do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aprovo o presente Termo de Referência considerando que o documento contém elementos capazes de propiciar a avaliação do custo com orçamentos detalhados, definição dos métodos, valor estimado de acordo com o preço de mercado, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

**RONALD LÚCIO CARVALHO BARBOSA – Coronel**  
Ordenador de Despesas Substituto



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA  
(Es M do Ceará/1889)  
CASA DE EUDORO CORRÊA

**ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020 – SALC/CMF  
(Processo Administrativo nº 64253.007217/2020-11)

O Colégio Militar de Fortaleza (órgão gerenciador da ATA) com sede na Avenida Santos Dumont, nº 485, Aldeota, CEP 60.150-160, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.216.602/0002-15, neste ato representado pelo Coronel JUCENILIO EVANGELISTA DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 202 – Gab Cmt Ex, de 26 Fev 18, publicada no DOU nº 40, de 28 Fev 16, inscrito no CPF 002.752.707-77, portador da Carteira de Identidade nº 028.216.223-3 - MDef, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2020-UASG: 160046, publicada no Diário Oficial da União de / / , processo administrativo nº 64253.007217/2020-11, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1.1. DO OBJETO**

1.2. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição de material personalizado (prêmios) e material esportivo**, especificados nos itens constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 02/2020-SALC/CMF, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Prazo de garantia ou de validade

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Colégio Militar de Fortaleza.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Colégio Militar de Fortaleza (UASG 160046) - Avenida Santos Dumont, nº 485, Aldeota, CEP 60.150-160, Fortaleza-CE, e-mail: [salc.cmf@hotmail.com](mailto:salc.cmf@hotmail.com) - telefone: (85)3388-7733.

- 10º Depósito de Suprimento (UASG 160049) - Endereço: Avenida Marechal Bittencourt, nº 100, Dias Macedo, CEP: 60.860-540, Fortaleza-CE, e-mail: [chefia.10dsup@52ct.eb.mil.br](mailto:chefia.10dsup@52ct.eb.mil.br), telefone: (85)3295-1412.

- 23º Batalhão de Caçadores (UASG 160044) - Endereço: Avenida 13 de Maio, nº 1589, Fátima, CEP: 60.040-531, Fortaleza-CE, e-mail: [rp@23bc.eb.mil.br](mailto:rp@23bc.eb.mil.br), telefone: (85)3214-2323.

- 25º Batalhão de Caçadores (UASG 160044) - Endereço: Praça Floriano Peixoto, SN - Centro, CEP 64000-410, Teresina - PI, e-mail: [almox.25be@gmail.com](mailto:almox.25be@gmail.com), telefone: (86)99409-1972.

- 40º Batalhão de Infantaria (UASG 160041) - BR 226 - km 3, Venâncios, CEP: 63.708-690, Crateús-CE, e-mail: [salc@40bi.eb.mil.br](mailto:salc@40bi.eb.mil.br), telefone: (88)3691-2290 / 3691 - 2590 / 3691-0503.

- Base Administrativa da Guarnição de Fortaleza (UASG 160045) - Endereço: Avenida Luciano Carneiro, nº 840, Fátima, CEP: 60.411-134, Fortaleza-CE, e-mail: [25csm3secao@gmail.com](mailto:25csm3secao@gmail.com), telefone: (85)3131-1155.

- 10ª Região Militar (UASG 160047) - Endereço: Avenida Alberto Nepomuceno, S/Nº, Centro, CEP: 60.150-160, Fortaleza-CE, e-mail: [comsocial@10rm.eb.mil.br](mailto:comsocial@10rm.eb.mil.br), telefone: (85)3255-1655.

- Colégio Militar de Porto Alegre (UASG 160393) - Endereço: Rua Vieira de Castro, nº 222, Farroupilha, CEP: 90.040-320, Porto Alegre-RS, e-mail: [logistica@cmpa.eb.mil.br](mailto:logistica@cmpa.eb.mil.br), telefone: (51)3191-6094 / 31910-06091.

- Hospital Geral de Fortaleza (UASG 160050) - Endereço: Avenida Desembargador Moreira, nº 1500, Aldeota, CEP: 60.170-001, Fortaleza-CE, e-mail: [hgefortaleza@eb.mil.br](mailto:hgefortaleza@eb.mil.br), telefone: (85)3089-6200.

- Parque Regional de Manutenção/10 (UASG 160051) - Endereço: Avenida Eduardo Girão, nº 1533, Fátima, CEP: 60.415-075, Fortaleza-CE, e-mail: [diretor@pqrmnt10.eb.mil.br](mailto:diretor@pqrmnt10.eb.mil.br), telefone: (85)3444-7560.

- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Cedro (UASG 158318) - Endereço: Alameda José Quintino, S/N, Bairro: Prado, CEP: 63400-000 - Cedro-CE.

- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Fortaleza (UASG 158313) - Endereço: Av. 13 de Maio, 2081, Bairro: Benfica, CEP: 60040-215 - Fortaleza-CE, telefone: (85)3307-3613 / 3751.

- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Itapipoca (UASG 158965) - Endereço: Avenida da Universidade, 102, Bairro: Madalena - CEP: 62505-090 - Itapipoca-CE, Tel: 085 3401 - 2373.

- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Maracanaú (UASG 158319) - Endereço: Av. Parque Central, S/N, Bairro: Distrito Industrial I - CEP: 61939-140 - Maracanaú/CE, Tel: 085 3878 - 6320.

- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Morada Nova (UASG 158954) – Endereço: Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717, Bairro: Júlia Santiago – CEP: 62940-000 – Morada Nova/CE, Tel: 088 3422 - 3727.

- Instituto Federal do Ceará – Reitoria (UASG 158133) – Endereço: Rua Jorge Dumar, nº 1703, Bairro Jardim América – CEP: 60410-426 – Fortaleza- CE, Tel: 085 3401 – 2339/ Ramal 2339.

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

*4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.6.2. A Administração registrará em relação anexada a esta ATA todos os licitantes que concordarem em cotar o preço igual ao do licitante vencedor, respeitada a sequência da classificação do certame, devendo o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serem divulgados no Portal de Compras do Governo Federal, em consonância com o Decreto nº 7.892, de 2013.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua homologação e com eficácia a partir data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo



estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

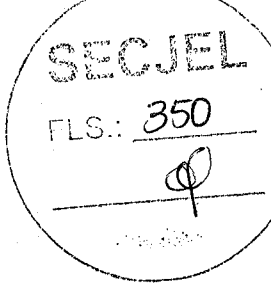
## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais



órgãos participantes.

Fortaleza-CE, de

de 2020

**JUCENILIO EVANGELISTA DA SILVA - Cel**  
Comandante e Diretor de Ensino do Colégio Militar de Fortaleza

**NOME COMPLETO**

Representante legal do fornecedor registrado

SECJEL  
FLS.: 351  
@



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA  
(Es M do Ceará/1889)  
CASA DE EUDORO CORRÊA**

**ANEXO III - TERMO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020 – UASG 160046  
(Processo Administrativo nº 64253.007217/2020-11)**

**TERMO DE CONTRATO DE  
COMPRA Nº \_\_/\_\_, QUE  
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO COLÉGIO  
MILITAR DE FORTALEZA E A  
EMPRESA \_\_\_\_\_.**

O Colégio Militar de Fortaleza, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 485, Aldeota, CEP 60.150-160, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.216.602/0002-15, neste ato representado pelo Coronel JUCENILIO EVANGELISTA DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 202 – Gab Cmt Ex, de 26 Fev 18, publicada no DOU nº 40, de 28 Fev 16, inscrito no CPF 002.752.707-77, portador da Carteira de Identidade nº 028.216.223-3 - MDef, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) empresa: \_\_\_ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº \_\_, sediado(a) na \_\_\_\_, em \_\_\_\_, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_, expedida pela (o), e CPF nº \_\_\_\_, tendo em vista o que consta no Processo nº 64253.007217/2020-11, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 02/2020-SALC/CMF, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material personalizado (prêmios) e material esportivo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3. Discriminação do objeto:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					

3					
...					

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de     /     /20\_\_\_\_, e encerramento em     /     /20\_\_\_\_, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá a prestação de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo I do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução do presente processo administrativo será o da Seção Judiciária do Ceará – Justiça Federal em Fortaleza, com exclusão de qualquer outro, que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº



8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Fortaleza-CE, de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**NOME COMPLETO**

Representante legal do órgão gerenciador

Assinatura: \_\_\_\_\_

**NOME COMPLETO**

Representante legal do fornecedor registrado

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)****ANEXO IV – MODELO PARA PROPOSTA DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020 – SALC/CMF  
(Processo Administrativo nº 64253.007217/2020-11)

**Ilmo. Sr Pregoeiro:**

A Empresa /Pessoa Física ..... CNPJ/CPF nº ....., sediada/residente/domiciliado no endereço (completo com CEP), se propõe a fornecer os materiais constantes do Termo de Referência (anexo I), atendendo todas as condições estipuladas neste Edital.

Conforme a seguir:

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
1					
2					
3					
4					
5					
6					
Total					

Valor Total: R\$ \_\_\_\_\_ (Valor total por extenso .....).

**Observações:**

- Proposta válida até: \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020 (não inferior a 60 dias).
- Nome do representante da empresa: \_\_\_\_\_
- CPF: \_\_\_\_\_
- Telefone: ( ) \_\_\_\_\_
- Celular: ( ) \_\_\_\_\_
- E-mail: \_\_\_\_\_

Local e Data

**Nome do Proponente**  
**Identidade do Proponente**  
**CPF do Proponente**



**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020 – SALC/CMF  
(Processo Administrativo nº 64253.007217/2020-11)

**ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE ME/EPP/COOPERATIVA E EQUIPARADOS**

(NOME COMPLETO OU RAZÃO SOCIAL), inscrita sob o CNPJ nº \_\_\_\_\_, domiciliado ou residente ou sediado no endereço (completo) – com CEP \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que esta Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Fortaleza-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

Carimbo do CNPJ

**REPRESENTANTE LEGAL**  
CPF

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)****ANEXO V – MODELO DA DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS  
CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E NOS SEUS ANEXOS**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020 – SALC/CMF  
(Processo Administrativo nº 64253.007217/2020-11)

Ao Sr Pregoeiro

A Empresa /Pessoa Física \_\_\_\_\_, CNPJ/CPF nº \_\_\_\_\_, sediada/residente/domiciliado no endereço (completo com CEP), por meio de seu representante legal, declara está ciente e concorda com todas as condições previstas no edital e seus anexos, bem como que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Localidade, UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**NOME COMPLETO**

**RG: .....**

**CPF: .....**

Função

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)****ANEXO VI – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO  
NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020 – SALC/CMF  
(Processo Administrativo nº 64253.007217/2020-11)

A empresa (Razão Social da Licitante), CNPJ (número), sediada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, (Bairro/Cidade), através de seu Diretor ou Representante Legal, (Nome/CI), declara para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_ de 2020.

*[ Nome, Cargo e Assinatura do Representante Legal ]*

*[ Dados da Declarante:  
Razão Social e  
Carimbo do CNPJ ]*

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)****ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE FUTURA DISPONIBILIZAÇÃO DE PESSOAL,  
MATERIAL E EQUIPAMENTOS**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2020 – SALC/CMF  
(Processo Administrativo nº 64253.007217/2020-11)

Ao Senhor Pregoeiro,

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**, inscrita sob o CNPJ nº \_\_\_\_\_  
sediado no endereço (completo) – com CEP \_\_\_\_\_

**DECLARA**, conforme disposto no Edital da presente licitação que disporá por ocasião da futura contratação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico habilitados e disponíveis para a realização do objeto da licitação.

Declaro ainda possuir experiência fornecimento de materiais de expediente.

Fortaleza-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

Assinatura do Representante

Nome: RG: CPF:

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020 – SALC/CMF  
(Processo Administrativo nº 64253.007217/2020-11)

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

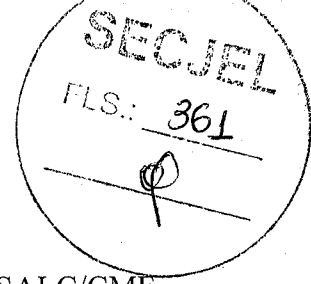
A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº \_\_\_\_\_ sediada na \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores .

Fortaleza-CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020 .

Carimbo do CNPJ

**REPRESENTANTE LEGAL**  
CPF

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2020 – SALC/CMF  
(Processo Administrativo n° 64253.007217/2020-11)

**ANEXO X – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SUA CADEIA  
PRODUTIVA TRABALHADORES EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE**

(NOME COMPLETO OU RAZÃO SOCIAL), inscrita sob o CNPJ n° \_\_\_\_\_, domiciliado ou residente ou sediado no endereço (completo) – com CEP \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal.

Fortaleza-CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Carimbo do CNPJ

**REPRESENTANTE LEGAL**  
CPF

SECJEL

FLS.: 362

φ

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020 – SALC/CMF  
(Processo Administrativo nº 64253.007217/2020-11)

**ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE QUE OS SERVIÇOS SÃO PRESTADOS POR  
EMPRESA QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS**

(NOME COMPLETO OU RAZÃO SOCIAL), inscrita sob o CNPJ nº \_\_\_\_\_, domiciliado ou residente ou sediado no endereço (completo) – com CEP \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei que os serviços são prestados por empresa que comprove cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Fortaleza-CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

Carimbo do CNPJ

**REPRESENTANTE LEGAL**  
CPF



**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020 – SALC/CMF  
(Processo Administrativo nº 64253.007217/2020-11)

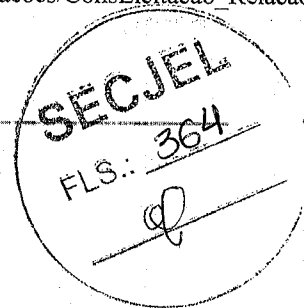
**ANEXO XII –DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído da (Identificação completa da licitante/empresa) doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital, declara, sob as penas da lei, em especial, o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº \_\_\_/20, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº \_\_\_/20, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº \_\_\_/20, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Fortaleza-CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

Representante legal do licitante  
Com identificação completa



1

Fortaleza- CE

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**Comando do Exército**  
**Departamento de Educação e Cultura do Exército**  
**Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial**  
**Colégio Militar de Fortaleza**  
**Código da UASG: 160046**

**Tomada de preço Nº 2/2020**

**Objeto:** Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para estudos e elaboração de projetos de prevenção e combate contra incêndio e controle de pânico para o Colégio Militar de Fortaleza - CMF

**Edital a partir de:** 27/08/2020 das 08:00 às 11:30 Hs e das 13:30 às 16:30 Hs

**Endereço:** Avenida Santos Dumont 485 - Centro - Aldeota - Fortaleza (CE)

**Telefone:** (0xx85) 33887733

**Fax:** (0xx85)

**Entrega da Proposta:** 14/09/2020 às 10:00Hs

[Histórico de eventos publicados...](#)

**Itens e Download**

2

Fortaleza- CE

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**Comando do Exército**  
**Departamento de Educação e Cultura do Exército**  
**Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial**  
**Colégio Militar de Fortaleza**  
**Código da UASG: 160046**

**Pregão Eletrônico Nº 2/2020**

**Objeto:** Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição material personalizado (prêmios) e material esportivo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Edital a partir de:** 12/03/2020 das 08:30 às 11:30 Hs e das 13:30 às 16:00 Hs

**Endereço:** Avenida Santos Dumont, 485 - Aldeota - Fortaleza (CE)

**Telefone:** (0xx85) 33887733

**Fax:** (0xx85)

**Entrega da Proposta:** a partir de 12/03/2020 às 08:30Hs

**Abertura da Proposta:** em 06/04/2020 às 09:00Hs, no endereço: www.comprasnet.gov.br

[Histórico de eventos publicados...](#)

**Itens e Download**

(Licitações 1-2 de 2)

**Nova Pesquisa**